



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.190 Campo Grande, sexta-feira, 5 de junho de 2020. 136 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araújo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
DECRETO ESPECIAL.....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	80
ATOS DE LICITAÇÃO	85
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	90
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	120
MUNICIPALIDADES	121
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	134

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 071/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de junho de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 071/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	IN CFD	EG SN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	3	1	103	0,00	8.631.610,00	
	3	3	100	15.495.243,00		0,00
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	3	100	0,00	15.495.243,00	
	3	3	103	0,00		11.188.103,00
27901.10.305.2043.4080		S				
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID -19)	3	3	103	19.819.713,00		0,00
SUBTOTAL			103	19.819.713,00		19.819.713,00
SUBTOTAL			100	15.495.243,00		15.495.243,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
31202.14.421.0013.4126		F				
Manutenção e Operacionalização da AGEPEN	3	3	100	1.942.650,00		0,00
SUBTOTAL			100	1.942.650,00		0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS						
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS						
57901.26.782.2061.4311		F				
Desenvolvimento do transporte multimodal	1	4	241	111.310.132,54		0,00
	2	4	241	115.000.000,00		0,00
SUBTOTAL			241	226.310.132,54		0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999.99.999.0909.9019		F				
Reserva de Contingência						

	3	9	100	0,00	1.942.650,00
SUBTOTAL			100	0,00	1.942.650,00
TOTAL			100	17.437.893,00	17.437.893,00
TOTAL			103	19.819.713,00	19.819.713,00
TOTAL			241	226.310.132,54	0,00
TOTAL GERAL				263.567.738,54	37.257.606,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 60, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área descrita no parágrafo único deste artigo, faixa de terra a serem desmembrada da propriedade rural denominada Fazenda Nápoles, pertencente à área rural do Município de Anaurilândia-MS, cuja propriedade dominial encontra-se registrada em nome de Ana Cláudia Sanches Camacho, ou na posse de quem de direito, destinada à a implantação e pavimentação do acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia-MS.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 2,49 ha, conforme Mapa e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/100.270/2020, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 3.843, do Livro nº 2, do Primeiro Serviço de Registro Públicos de Imóveis da Comarca de Anaurilândia-MS, compreendida no seguinte perímetro: inicia-se no ponto 1 de coordenadas N 7.545.322,450 e E 320.031,535, deste, segue com azimute de 112º10'22" e distância de 8,141 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 2 de coordenadas N 7.545.319,378 e E 320.039,074; deste, segue com azimute de 190º37'50" e distância de 28,833 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 3 de coordenadas N 7.545.291,040 e E 320.033,755; deste, segue com azimute de 190º50'6" e distância de 25,029 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 4 de coordenadas N 7.545.266,457 e E 320.029,050; deste, segue com azimute de 190º33'9" e distância de 31,364 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 5 de coordenadas N 7.545.235,623 e E 320.023,306; deste, segue com azimute de 190º44'38" e distância de 23,071 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 6 de coordenadas N 7.545.212,956 e E 320.019,005; deste, segue com azimute de 190º38'46" e distância de 31,000 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 7 de coordenadas N 7.545.182,490 e E 320.013,278; deste, segue com azimute de 190º56'50" e distância de 29,783 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 8 de coordenadas N 7.545.153,249 e E 320.007,622; deste, segue com azimute de 190º43'17" e distância de 26,484 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 9 de coordenadas N 7.545.127,227 e E 320.002,695; deste, segue com azimute de 190º43'52" e distância de 33,040 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 10 de coordenadas N 7.545.094,765 e E 319.996,543; deste, segue com azimute de 190º25'30" e distância de 18,922 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 11 de coordenadas N 7.545.076,155 e E 319.993,119; deste segue com azimute de 191º3'30" e distância de 27,027 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 12 de coordenadas N 7.545.049,630 e E 319.987,935; deste, segue com azimute de 190º40'36" e distância de 23,561 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 13 de coordenadas N 7.545.026,477 e E 319.983,570; deste, segue com azimute de 190º48'40" e distância de 28,091 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 14 de coordenadas N 7.544.998,885 e E 319.978,301; deste, segue com azimute de 190º18'4" e

distância de 24,197 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 15 de coordenadas N 7.544.975,078 e E 319.973,974; deste, segue com azimute de 190°36'25" e distância de 25,686 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 16 de coordenadas N 7.544.949,831 e E 319.969,246; deste, segue com azimute de 190°29'20" e distância de 22,351 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 17 de coordenadas N 7.544.927,853 e E 319.965,177; deste, segue com azimute de 191°18'27" e distância de 26,990 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 18 de coordenadas N 7.544.901,387 e E 319.959,885; deste, segue com azimute de 189°57'34" e distância de 22,717 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 19 de coordenadas N 7.544.879,012 e E 319.955,956; deste, segue com azimute de 190°57'38" e distância de 26,828 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 20 de coordenadas N 7.544.852,673 e E 319.950,855; deste, segue com azimute de 190°56'52" e distância de 21,036 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 21 de coordenadas N 7.544.832,020 e E 319.946,860; deste, segue com azimute de 189°39'21" e distância de 25,392 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 22 de coordenadas N 7.544.806,988 e E 319.942,601; deste, segue com azimute de 190°46'50" e distância de 26,699 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 23 de coordenadas N 7.544.780,760 e E 319.937,607; deste, segue com azimute de 190°38'16" e distância de 21,051 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 24 de coordenadas N 7.544.760,071 e E 319.933,721; deste, segue com azimute de 190°41'38" e distância de 22,542 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 25 de coordenadas N 7.544.737,920 e E 319.929,538; deste, segue com azimute de 190°38'3" e distância de 22,532 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 26 de coordenadas N 7.544.715,775 e E 319.925,380; deste, segue com azimute de 190°35'29" e distância de 25,614 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 27 de coordenadas N 7.544.690,597 e E 319.920,672; deste, segue com azimute de 190°49'39" e distância de 25,089 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 28 de coordenadas N 7.544.665,955 e E 319.915,959; deste, segue com azimute de 190°23'29" e distância de 23,119 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 29 de coordenadas N 7.544.643,215 e E 319.911,789; deste, segue com azimute de 191°1'18" e distância de 26,823 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 30 de coordenadas N 7.544.616,887 e E 319.906,661; deste, segue com azimute de 190°27'58" e distância de 28,048 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 31 de coordenadas N 7.544.589,306 e E 319.901,566; deste, segue com azimute de 190°17'51" e distância de 21,342 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 32 de coordenadas N 7.544.568,308 e E 319.897,751; deste, segue com azimute de 190°25'4" e distância de 24,991 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 33 de coordenadas N 7.544.543,729 e E 319.893,232; deste, segue com azimute de 190°44'21" e distância de 30,864 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 34 de coordenadas N 7.544.513,406 e E 319.887,481; deste, segue com azimute de 190°48'30" e distância de 25,218 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 35 de coordenadas N 7.544.488,635 e E 319.882,752; deste, segue com azimute de 190°29'36" e distância de 20,757 m confrontando com Geronyma Garcia Teles, até o vértice 36 de coordenadas N 7.544.468,226 e E 319.878,972; deste, segue com azimute de 260°5'28" e distância de 31,449 m confrontando com Ana Cláudia Sanches Camacho, até o vértice 37 de coordenadas N 7.544.462,814 e E 319.847,992; deste, segue com azimute de 10°47'47" e distância de 879,331 m confrontando com a Rodovia MS-276, até o vértice 38 de coordenadas N 7.545.326,579 e E 320.012,708; deste, segue com azimute de 76°59'34" e distância de 5,397 m confrontando com a Rodovia MS-276, até o vértice 39 de coordenadas N 7.545.327,794 e E 320.017,966; deste, segue com azimute de 111°44'16" e distância de 4,261 m confrontando com a Rodovia MS-276, até o vértice 40 de coordenadas N 7.545.326,216 e E 320.021,924; deste, segue com azimute de 111°23'41" e distância de 10,323 m confrontando com a Rodovia MS-276, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUIH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 61, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área descrita no parágrafo único deste artigo, faixa de terra a serem desmembrada da propriedade rural denominada Chácara Bela Vista, pertencente à área rural do Município de Anaurilândia-MS, cuja propriedade dominial encontra-se registrada em nome de Alberto Pardine Neto, ou na posse de quem de direito, destinada à a implantação e pavimentação do acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia-MS.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 0,1081 ha, conforme mapa e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/100.269/2020, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 1.458, do Livro nº 2 do Primeiro Serviço de Registro Públicos de Imóveis da Comarca de Anaurilândia-MS, compreendida no seguinte perímetro: inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N 7.545.085,613 e E 320.007,478; deste, segue com azimute de 190º47'47" e distância de 5,626 m confrontando com Alberto Pardine Neto, até o vértice 2 de coordenadas N 7.545.080,087 e E 320.006,424; deste, segue com azimute de 190º47'47" e distância de 80,750 m confrontando com Rodovia de acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 3 de coordenadas N 7.545.000,766 e E 319.991,298; deste, segue com azimute de 231º49'4" e distância de 5,478 m confrontando com Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 4 de coordenadas N 7.544.997,380 e E 319.986,992; deste, segue com azimute de 11º21'1" e distância de 27,037 m confrontando com Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 5 de coordenadas N 7.545.023,888 e E 319.992,313; deste, segue com azimute de 10º31'47" e distância de 24,034 m confrontando com Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 6 de coordenadas N 7.545.047,517 e E 319.996,705; deste, segue com azimute de 11º3'23" e distância de 27,662 m confrontando Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até vértice 7 de coordenadas N 7.545.074,666 e E 320.002,010; deste, segue azimute de 9º1'39" e distância de 5,003 m confrontando com Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 8 de coordenadas N 7.545.079,607 e E 320.002,795; deste, segue com azimute de 10º48'23" e distância de 8,214 m confrontando com Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 9 de coordenadas N 7.545.087,675 e E 320.004,335; deste, segue com azimute de 10º54'50" e distância de 7,009 m confrontando com Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 10 de coordenadas N 7.545.094,557 e E 320.005,662; deste, segue com azimute de 12º39'35" e distância de 11,530 m confrontando com Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 11 de coordenadas N 7.545.105,807 e E 320.008,189; deste, segue com azimute de 9º54'57" e distância de 20,145 m confrontando com Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 12 de coordenadas N 7.545.125,651 e E 320.011,658; deste, segue com azimute de 11º1'2" e distância de 26,645 m confrontado com Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 13 de coordenadas N 7.545.151,805 e E 320.016,750; deste, segue azimute de 10º46'4" e distância de 29,658 m confrontando com Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 14 de coordenadas N 7.545.180,941 e E 320.022,291; deste, segue com azimute de 11º17'47" e distância de 31,959 m confrontando com Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 15 de coordenadas N 7.545.211,924 e E 320.028,480; deste, segue com azimute de 10º16'36" e distância de 22,108 m confrontando com Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 16 de coordenadas N 7.545.233,677 e E 320.032,424; deste, segue com azimute de 10º49'56" e distância de 30,723 m confrontando com Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 17 de coordenadas N 7.545.263,853 e E 320.038,198; deste, segue azimute de 11º15'37" e distância de 26,057 m confrontando com Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 18 de coordenadas N 7.545.289,408 e E 320.043,286; deste, segue com azimute de 10º29'42" e distância de 28,071 m confrontando com Deraldino José da Silva, até o vértice 19 de coordenadas N 7.545.317,009 e E 320.048,399; deste, segue azimute de 21º55'51" e distância de 16,300 m confrontando com Alberto Pardine Neto, até o vértice 20 de coordenadas N 7.545.332,129 e E 320.054,487; deste, segue com azimute de 190º47'47" e distância de 250,958 m confrontando com Alberto Pardine Neto, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

PORTARIA/SAT 2759, de 04 de junho de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II- Bebidas II: Cerveja;

III-Suco;

IV -Farinha de Trigo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de junho de 2020

Campo Grande, 04 de junho de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2759, de 04 de junho de 2020

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**04.00 - Cachaça e aguardentes**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896514702102	CANINHA DUELO - 500ML	2,99	I

07.00 - Cooler

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896780900806	COOLER CANCAO ABACAXI - 750ML	8,95	A
7896780900882	COOLER CANCAO MORANGO - 750ML	8,95	A
7896780900752	COOLER CANCAO PESSEGO - 750ML	8,95	A

08.00 - Gim (gin) e genebra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
---------------	------------------	--------------------	--------------

7898172661500	GIN BOMBARDIER LONDON DRY - 1000ML	29,00	I
---------------	------------------------------------	-------	---

13.00 - Saque

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896514702843	SAKE KETTO - 2000ML	16,99	I

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896514702065	COQUETEL ALCOOLICO DUELO COCO - 500ML	2,99	I
7896514702072	COQUETEL ALCOOLICO DUELO CACAU - 500ML	2,99	I
7896514702089	COQUETEL ALCOOLICO DUELO CATUABA - 500ML	2,99	I
7896514702096	COQUETEL ALCOOLICO DUELO ACAI - 500ML	2,99	I
7896514702119	COQUETEL ALCOOLICO DUELO MENTA - 500ML	2,99	I
7896514702126	COQUETEL ALCOOLICO DUELO JURUBEBA - 500ML	2,99	I
7896514702300	COQUETEL DUELO - 880ML	4,01	I
7896514702591	COQUETEL DUELO - 1500ML	6,29	I
7896514702775	COQUETEL ALCOOLICO DUELO CANELINHA - 500ML	2,99	I
7896514702782	COQUETEL ALCOOLICO DUELO CITRUS - 500ML	2,99	I
7896514702850	COQUETEL ALCOOLICO DUELO MACA DO AMOR - 500ML	2,99	I
7896514700863	CATUABA CATIVA - 1000ML	5,69	A
7896514701341	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS - 2000ML	9,11	A
7896514701365	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS - 4000ML	18,22	A
7896514701334	COQUETEL 7 COLINAS - 880ML	4,01	A
7896514701488	COQUETEL ALCOOLICO DUELO RAIZES AMARGAS - 920ML	4,85	A
7896718200381	CATUABA DUELO - 920ML	4,85	A
7896718200213	COQUETEL ALCOOLICO DUELO JURUBEBA - 920ML	4,85	A
7896718200398	CATUABA DUELO - 500ML	2,99	A
7896718201227	COQUETEL ALCOOLICO DUELO JURUBEBA - 500ML	2,99	A
7896514701877	COQUETEL ALCOOLICO DUELO BLUE - 500ML	2,99	I
7896514701549	COQUETEL ALCOOLICO DUELO AMENDOIM - 500ML	2,99	I
7896514701990	COQUETEL ALCOOLICO DUELO LIMAO - 500ML	2,99	I
7896514702003	COQUETEL ALCOOLICO DUELO PESSEGO - 500ML	2,99	I
7896514702010	COQUETEL ALCOOLICO DUELO MARACUJA - 500ML	2,99	I
7896514702034	COQUETEL ALCOOLICO DUELO MORANGO - 500ML	2,99	I
7896514702041	COQUETEL ALCOOLICO DUELO MACA - 500ML	2,99	I
7896514702058	COQUETEL ALCOOLICO DUELO TANGERINA - 500ML	2,99	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896780902602	VINHO BRASILEIRO CANCAO BORDO SECO - 750ML	8,98	A
7896780902633	VINHO BRASILEIRO CANCAO BORDO SUAVE - 750ML	8,98	A

17 - Produtos alimentícios**10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896780903135	SUCO CANCAO MISTO DE UVA E MACA - 1500ML	8,98	A
7896780902206	SUCO DE UVA CANCAO TINTO - 1000ML	7,59	A

7896780903159	SUCO DE UVA CANCAO TINTO - 300ML	4,25	A
7896780902770	SUCO DE UVA CANCAO TINTO - 500ML	4,79	A
7896780902435	SUCO DE UVA CANCAO TINTO - 1500ML	9,45	A

44.03 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080151088	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PAP - 25KG	54,90	I
7896423704877	FARINHA DE TRIGO DALLAS PREMIUM - 25KG	69,77	I

46.07 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080151071	PRE MISTURA PAO FRANCES PLUS - 25KG	52,90	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**21.00 - Cerveja**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
789689180266	CERVEJA BRASSER PILSEN - 1000ML	2,78	I
789689180273	CERVEJA BRASSER PILSEN - 1000ML	3,28	I
789689180341	CERVEJA BRASSER PILSEN - 600ML	2,20	I
789689180358	CERVEJA BRASSER PILSEN - 600ML	3,15	I
789689180365	CERVEJA BRASSER PILSEN - 300ML	1,01	I
789689180372	CERVEJA BRASSER PILSEN - 300ML	1,56	I
789689180143	CERVEJA BRASSER PILSEN - 355ML	2,56	I
789689180389	CERVEJA BRASSER PILSEN - 269ML	1,01	I
789689180150	CERVEJA BRASSER PILSEN - 330ML	1,69	I
789689180396	CERVEJA BRASSER PILSEN - 350ML	1,90	I
789689180402	CERVEJA BRASSER PILSEN - 500ML	2,10	I
789689180167	CERVEJA BRASSER PILSEN - 1500ML	9,30	I
789689180280	CERVEJA BRASSER PURO MALTE - 1000ML	2,78	I
789689180297	CERVEJA BRASSER PURO MALTE - 1000ML	3,28	I
789689180419	CERVEJA BRASSER PURO MALTE - 600ML	2,20	I
789689180426	CERVEJA BRASSER PURO MALTE - 600ML	3,15	I
789689180433	CERVEJA BRASSER PURO MALTE - 300ML	1,01	I
789689180440	CERVEJA BRASSER PURO MALTE - 300ML	1,56	I
789689180174	CERVEJA BRASSER PURO MALTE - 355ML	2,56	I
789689180457	CERVEJA BRASSER PURO MALTE - 269ML	1,01	I
789689180181	CERVEJA BRASSER PURO MALTE - 330ML	1,69	I
789689180464	CERVEJA BRASSER PURO MALTE - 350ML	1,90	I
789689180471	CERVEJA BRASSER PURO MALTE - 500ML	2,10	I
789689180198	CERVEJA BRASSER PURO MALTE - 1500ML	10,50	I
789689180303	CERVEJA BRASSER WEISS - 1000ML	2,78	I
789689180310	CERVEJA BRASSER WEISS - 1000ML	3,28	I
789689180488	CERVEJA BRASSER WEISS - 600ML	2,20	I
789689180495	CERVEJA BRASSER WEISS - 600ML	3,15	I
789689180501	CERVEJA BRASSER WEISS - 300ML	1,01	I
789689180518	CERVEJA BRASSER WEISS - 300ML	1,56	I
789689180204	CERVEJA BRASSER WEISS - 355ML	2,56	I
789689180525	CERVEJA BRASSER WEISS - 269ML	1,01	I
789689180211	CERVEJA BRASSER WEISS - 330ML	1,69	I
789689180532	CERVEJA BRASSER WEISS - 350ML	1,90	I
789689180549	CERVEJA BRASSER WEISS - 500ML	2,10	I
789689180228	CERVEJA BRASSER WEISS - 1500ML	10,50	I
789689180327	CERVEJA BRASSER PALE ALE - 1000ML	2,78	I

789689180334	CERVEJA BRASSER PALE ALE - 1000ML	3,28	I
789689180556	CERVEJA BRASSER PALE ALE - 600ML	2,20	I
789689180563	CERVEJA BRASSER PALE ALE - 600ML	3,15	I
789689180570	CERVEJA BRASSER PALE ALE - 300ML	1,01	I
789689180587	CERVEJA BRASSER PALE ALE - 300ML	1,56	I
789689180235	CERVEJA BRASSER PALE ALE - 355ML	2,56	I
789689180594	CERVEJA BRASSER PALE ALE - 269ML	1,01	I
789689180242	CERVEJA BRASSER PALE ALE - 330ML	1,69	I
789689180600	CERVEJA BRASSER PALE ALE - 350ML	1,90	I
789689180617	CERVEJA BRASSER PALE ALE - 500ML	2,10	I
789689180259	CERVEJA BRASSER PALE ALE - 1500ML	11,50	I
789689180907	CERVEJA BRASSER IPA - 1000ML	2,78	I
789689180914	CERVEJA BRASSER IPA - 1000ML	3,28	I
789689180921	CERVEJA BRASSER IPA - 600ML	2,20	I
789689180822	CERVEJA BRASSER IPA - 600ML	3,15	I
789689180938	CERVEJA BRASSER IPA - 300ML	1,01	I
789689180945	CERVEJA BRASSER IPA - 300ML	1,56	I
789689180051	CERVEJA BRASSER IPA - 355ML	2,56	I
789689180808	CERVEJA BRASSER IPA - 269ML	1,01	I
789689180105	CERVEJA BRASSER IPA - 330ML	1,69	I
789689180952	CERVEJA BRASSER IPA - 350ML	1,90	I
789689180815	CERVEJA BRASSER IPA - 500ML	2,10	I
789689180006	CERVEJA BRASSER IPA - 1500ML	12,50	I
789689180969	CERVEJA BRASSER LAGER - 1000ML	2,78	I
789689180976	CERVEJA BRASSER LAGER - 1000ML	3,28	I
789689180983	CERVEJA BRASSER LAGER - 600ML	2,20	I
789689180761	CERVEJA BRASSER LAGER - 600ML	3,15	I
789689180990	CERVEJA BRASSER LAGER - 300ML	1,01	I
789689181003	CERVEJA BRASSER LAGER - 300ML	1,56	I
789689180068	CERVEJA BRASSER LAGER - 355ML	2,56	I
789689180747	CERVEJA BRASSER LAGER - 269ML	1,01	I
789689180112	CERVEJA BRASSER LAGER - 330ML	1,69	I
789689181010	CERVEJA BRASSER LAGER - 350ML	1,90	I
789689180754	CERVEJA BRASSER LAGER - 500ML	2,10	I
789689180013	CERVEJA BRASSER LAGER - 1500ML	10,50	I
789689181027	CERVEJA BRASSER ESCURA - 1000ML	2,78	I
789689181034	CERVEJA BRASSER ESCURA - 1000ML	3,28	I
789689181041	CERVEJA BRASSER ESCURA - 600ML	2,20	I
789689180792	CERVEJA BRASSER ESCURA - 600ML	3,15	I
789689181058	CERVEJA BRASSER ESCURA - 300ML	1,01	I
789689181065	CERVEJA BRASSER ESCURA - 300ML	1,56	I
789689180082	CERVEJA BRASSER ESCURA - 355ML	2,56	I
789689180778	CERVEJA BRASSER ESCURA - 269ML	1,01	I
789689180136	CERVEJA BRASSER ESCURA - 330ML	1,69	I
789689181072	CERVEJA BRASSER ESCURA - 350ML	1,90	I
789689180785	CERVEJA BRASSER ESCURA - 500ML	2,10	I
789689180037	CERVEJA BRASSER ESCURA - 1500ML	9,30	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 6/2020 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 6/2020 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00545	ADRIANA MARIA QUERENDO OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	NS NS	012.590.871-74 067.655.021-57	ID	Campo Grande - Brasília	2020-05-02 12:55:00.0	2020-05-02 21:55:00.0	976.64
00546	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	NS NS	002.559.531-86 030.851.011-95	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-05-02 12:55:00.0	2020-05-02 15:45:00.0	579.06
00550	RICARDO DEMAMAN JUNIOR	NS	917.832.401-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-05-04 12:55:00.0	2020-05-05 12:20:00.0	1999.49
00551	SEBASTIANA FERNANDES DANIELA MORAES BORGES	NS NS	702.714.291-00 061.058.271-21	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-05-01 08:25:00.0	2020-05-01 12:20:00.0	1069.88
00555	JOAO RENEU MENTE	NS	105.904.711-04	ID	Confins - Campo Grande	2020-05-04 18:50:00.0	2020-05-05 09:25:00.0	844.06
00557	LEONILDA PEREIRA MACEDO GLAUCIA PAOLA CHAVES PEREIRA MACEDO	NS NS	257.111.051-91 965.027.201-10	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2020-05-11 10:10:00.0	2020-05-11 14:55:00.0	1196.56
00559	ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS	943.059.351-04	ID	Campo Grande - Campinas	2020-05-05 10:10:00.0	2020-05-05 12:40:00.0	1525.91

00560	SUSI NOGUEIRA RAMOS DE SOUZA BENICIO NOGUEIRA RAMIRES	NS NS	754.696.771-68 101.281.301-05	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-05-06 08:45:00.0	2020-05-06 09:25:00.0	1167.75
00561	LISIANE MARIA GUEDES THALISON GUILHERME GUEDES MESQUITA	NS NS	006.525.861-47 030.260.801-01	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2020-05-08 10:10:00.0	2020-05-12 09:25:00.0	7065.70
00562	THALISSON GOMES MONTORA TATIANE GOMES BARROSO	NS NS	069.903.111-77 052.618.591-07	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-05-06 08:10:00.0	2020-05-06 09:05:00.0	1898.82
00563	SUZETE ESTERCI DE ARAUJO SILVA MAISA ARAUJO DA SILVA	NS NS	351.190.711-04 870.626.071-34	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-05-18 10:10:00.0	2020-05-19 10:15:00.0	1551.56
00564	LEONILDA PEREIRA MACEDO GLAUCIA PAOLA CHAVES PEREIRA MACEDO	NS NS	257.111.051-91 965.027.201-10	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2020-05-14 06:15:00.0	2020-05-14 09:25:00.0	1541.94
00565	NILSEA MARIA DE PAULA	NS	700.466.388-49	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-05-18 09:45:00.0	2020-05-22 09:05:00.0	957.27
00566	AUGUSTO JEFFERSON GONCALVES DE CASTRO WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO	NS NS	076.834.291-04 026.889.291-19	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2020-05-15 10:15:00.0	2020-05-20 09:25:00.0	4203.12
00567	ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS	943.059.351-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-05-08 08:10:00.0	2020-05-08 09:05:00.0	1053.96
00568	ALCINDO ROCHA FREITAS ODAIR ROCHA DE FREITAS	NS NS	909.358.881-87 639.694.081-72	ID	Campo Grande - Bauru	2020-05-12 10:15:00.0	2020-05-12 15:15:00.0	1966.56
00569	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES	NS	489.174.431-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-05-11 09:45:00.0	2020-05-13 09:05:00.0	1990.90
00570	REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA WILSON NUNES DE ASSIS	NS NS	199.660.081-87 475.471.468-72	ID	Campo Grande - Campinas	2020-05-19 10:15:00.0	2020-05-19 12:50:00.0	1454.06
00571	HELOISA CORREA GAMARRA ELAINE TEIXEIRA GAMARRA	NS NS	084.655.771-10 046.937.971-54	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-05-13 09:45:00.0	2020-05-18 09:05:00.0	3446.86
00572	RIVALDO PEREIRA FEITOSA	NS	506.018.061-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-05-18 09:45:00.0	2020-05-22 09:05:00.0	1199.73
00573	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO INGRITTE APARECIDA MILHOMEN DA SILVA	NS NS	554.816.471-68 716.077.221-00	ML	Campo Grande - Campinas, São Paulo - Campo Grande	2020-05-19 10:15:00.0	2020-05-22 09:05:00.0	2494.58
00574	JOYCE SABRINE CARVALHO FERNANDES ANTONIO FERNANDES ROMERO	NS NS	129.839.466-06 102.444.031-12	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-05-29 09:45:00.0	2020-05-29 12:35:00.0	403.26

00575	JAIR AFONSO VILELA ILDETE XAVIER NUNES VILELA	NS NS	285.466.011-00 367.808.631-49	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-05-14 06:05:00.0	2020-05-14 09:25:00.0	3816.64
00576	MARIA SOARES PEREIRA ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	422.151.291-15 098.244.961-57 022.358.471-10	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-05-20 09:45:00.0	2020-05-20 12:35:00.0	1271.44
00577	SEBASTIANA FERNANDES DANIELA MORAES BORGES	NS NS	702.714.291-00 061.058.271-21	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2020-05-18 10:15:00.0	2020-05-21 09:25:00.0	4518.20
00578	NILZA SANTANA JOSE SERAFIM DOS SANTOS	NS NS	781.807.401-53 501.390.021-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-05-20 09:45:00.0	2020-05-20 12:35:00.0	1389.06
00579	ADRIANA MARIA QUERENDO OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	NS NS	012.590.871-74 067.655.021-57	ID	Brasília - Campo Grande	2020-05-15 05:55:00.0	2020-05-15 09:25:00.0	3808.84
00580	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	NS NS	002.559.531-86 030.851.011-95	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-05-15 08:10:00.0	2020-05-15 09:05:00.0	2040.42
00582	ALCINDO ROCHA FREITAS ODAIR ROCHA DE FREITAS	NS NS	909.358.881-87 639.694.081-72	ID	Bauru - Campo Grande	2020-05-15 05:50:00.0	2020-05-15 09:25:00.0	1101.56
00583	MURILO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	NS	023.310.091-12	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-05-18 10:15:00.0	2020-05-19 10:15:00.0	1900.91
00584	ALICE DAMASCENA CABRAL GABRIELA DAMASCENA ESTEVAO	NS NS	084.052.671-74 055.814.471-36	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-05-20 08:10:00.0	2020-05-20 09:05:00.0	1941.57
00585	ALEXANDRE OMEDO DA SILVA	NS	608.639.271-49	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2020-05-25 10:15:00.0	2020-06-04 09:25:00.0	657.12
00586	REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA WILSON NUNES DE ASSIS	NS NS	199.660.081-87 475.471.468-72	ID	Campinas - Campo Grande	2020-05-25 08:45:00.0	2020-05-25 09:25:00.0	1877.30
00587	NILZA SANTANA JOSE SERAFIM DOS SANTOS	NS NS	781.807.401-53 501.390.021-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-05-27 08:10:00.0	2020-05-27 09:05:00.0	1995.42
00589	SUZETE ESTERCI DE ARAUJO SILVA MURILO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	NS NS	351.190.711-04 023.310.091-12	ID	Campinas - Campo Grande	2020-05-28 08:45:00.0	2020-05-28 09:25:00.0	1769.80
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato De Protocolo De Intenções

Partes:

1. Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, representada por sua Procuradora-Geral do Estado, Fabíola Marquetti Sanches Rahim, por intermédio da Escola Superior de Advocacia Pública – ESAP.
2. Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - ALEMS, representada por seu Diretor Presidente, Paulo José Araújo Corrêa.

Objeto: O presente Protocolo tem por objetivo promover a cooperação e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural, visando à formação e aperfeiçoamento e a especialização docente, discente e técnica, bem como o desenvolvimento institucional.

Amparo legal: art. 8º, iii da lei complementar estadual n. 95/2001

Vigência: 08/05/2020 a 08/05/2021

Data da assinatura: 08/05/2020

Extrato do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica

Partes:

1. Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, representada por sua Procuradora-Geral do Estado, Fabíola Marquetti Sanches Rahim, por intermédio da Escola Superior de Advocacia Pública – ESAP.
2. Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - ALEMS, representada por seu Diretor Presidente, Paulo José Araújo Corrêa.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a disponibilização pela Assembleia Legislativa de espaço na programação da TV Assembleia - TV ALMS, em período e tempo a serem definidos pela TV Assembleia, para veiculação de programa intitulado "PGE EM AÇÃO", destinado a divulgar à população sul-mato-grossense a atuação e finalidade da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, suas unidades, eventos apoiados/realizados pela Escola Superior de Advocacia Pública – ESAP e serviços administrativos realizados pela PGE-MS e colocado à disposição da população estadual.

Amparo legal: art. 8º, iii da lei complementar estadual n. 95/2001

Vigência: 08/05/2020 a 08/05/2021

Data da assinatura: 08/05/2020

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.752, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

Prorrogar o prazo para executar os recursos da alimentação escolar e prestação contas, referentes ao primeiro semestre de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, considerando a decretação de situação de emergência em razão da pandemia do COVID-19 pelo Decreto n. 15.396, de 19 de março de 2020 e pela Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como as medidas de isolamento/distanciamento social decretadas pelas prefeituras municipais, cujas competências foram reconhecidas pelo STF, no julgamento da ADPF 672/DF, que afetaram o funcionamento de bancos e cartórios em diversas localidades.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, por 20 (vinte) dias, a partir do dia 8 de junho de 2020, o prazo para a execução dos recursos destinados à alimentação escolar, repassados no primeiro semestre de 2020, devendo a prestação de contas ser realizada 10 (dez) dias após, com início em 29 de junho de 2020 e término em 8 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.753, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

Instituir o Serviço Voluntário na Educação (SERV-E) no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

Considerando:

a) o disposto na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), à qual define que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e nas organizações da sociedade civil;

b) o previsto na Lei Federal n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o Serviço Voluntário;

c) que o voluntariado é oriundo da participação espontânea, nascida da consciência, da responsabilidade social e da solidariedade; e

d) a necessidade de regulamentar o recrutamento e a atuação de pessoas físicas que queiram prestar serviços voluntários em órgãos da Secretaria de Estado de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Serviço Voluntário na Educação (SERV-E) no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul (SED/MS), com a finalidade de recrutar pessoas que tenham aptidão com o serviço educacional e queiram contribuir, de forma voluntária e não onerosa, com seus conhecimentos e técnicas com a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Serviço Voluntário na Educação (SERV-E) tem por objetivo o aprimoramento de conhecimentos e de técnicas aplicadas ao ensino para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Para fins do SERV-E, considera-se *voluntariado* a prestação de atividade não remunerada por pessoa física, denominada Voluntário, aos órgãos da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego com o Estado de Mato Grosso do Sul, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Art. 3º Poderá atuar como Voluntário, no âmbito dos órgãos da Secretaria de Estado de Educação, no exercício de atividades docentes, de assessoramento pedagógico e nos serviços de tecnologia da informação e da comunicação, profissionais com formação específica na área da educação e de tecnologia da informação e da comunicação ou estudante que já tenha cursado pelo menos o sexto semestre do curso superior nas áreas profissionais referidas, desde que assuma o compromisso de manter sigilo a respeito das informações a que vier a ter acesso em virtude dos trabalhos desenvolvidos.

Parágrafo único. A participação de estudante como voluntário, não implica em cumprimento de estágio curricular supervisionado.

Art. 4º O Voluntário poderá atuar nas áreas, coordenadas pelos setores da SED, conforme estabelecido abaixo:

I - na formação continuada de docentes, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Formação Continuada (CFOR/GAB/SED);

II - na elaboração de materiais pedagógicos impressos ou audiovisuais, sob a responsabilidade da Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED/SED);

III - no assessoramento ou aprimoramento pedagógico de programas e projetos da SED/MS, sob a responsabilidade da Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED/SED);

IV - nos serviços de tecnologia da informação e da comunicação voltados à área educacional e ao atendimento à comunidade escolar, sob a responsabilidade da Superintendência de Informação e Tecnologia (SITEC/SED).

Art. 5º Compete a cada setor da Secretaria de Estado de Educação, conforme área de atuação

do Voluntário, organizar, coordenar, controlar e zelar pelos registros digitais do SERV-E, no instrumento próprio utilizado pela Secretaria de Estado de Educação (processo).

§ 1º A definição da área de atuação, a conveniência e a oportunidade administrativa para o recrutamento de voluntários, dar-se-á por meio de projeto, previamente aprovado pela Secretaria de Estado de Educação.

§ 2º A divulgação das áreas disponíveis para atuação e recrutamento de voluntários será realizada por meio de Edital/Convite, sob a responsabilidade dos setores da SED, em conformidade com o disposto no art. 4º desta Resolução, de acordo com a necessidade do setor e projeto a ser desenvolvido.

Art. 6º O interessado em atuar como Voluntário nos setores da Secretaria de Estado de Educação deverá apresentar requerimento dirigido ao Superintendente/Coordenador, contendo informação do documento de identificação e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF), assim como declaração de ciência de que, sendo deferido o seu pleito, ficará subordinado às disposições da Lei Federal n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e desta Resolução, ao qual serão juntadas:

I - uma foto 3 x 4 cm;

II - fotocópia da cédula de identidade;

III - fotocópia de certificado que comprove regularidade com o serviço militar, para interessado do sexo masculino;

IV - fotocópia do título eleitoral;

V - comprovante de conclusão de curso superior ou de matrícula atual em escola superior, que atenda as disposições do art. 3º desta Resolução;

VI - certidão negativa criminal, e

VII - *curriculum vitae/lattes*.

§ 1º Deferida a prestação de serviço voluntário na Secretaria de Estado de Educação, o interessado será convocado para assinar Termo de Adesão ao Serviço Voluntário na Educação, conforme modelo constante do Anexo I desta Resolução.

§ 2º A aceitação, por parte do profissional ou do estudante, da condição de Voluntário, constituir-se-á num acréscimo no currículo, não lhe cabendo nenhum tipo de remuneração nem gerando vínculo empregatício, funcional ou previdenciário entre este e o Estado de Mato Grosso do Sul, conforme previsto no parágrafo único do artigo 2º desta Resolução.

§ 3º A área e o local de atuação do Voluntário constarão do Termo de Adesão a que se refere o § 1º deste artigo.

Art. 7º Os serviços voluntários serão prestados em horários estabelecidos de comum acordo, por prazo determinado, ficando as partes dispensadas de pré-aviso formal que implique em qualquer espécie de indenização em caso de desinteresse na continuidade da relação, ressalvada a necessidade de comunicação prévia quando a descontinuidade abrupta do serviço prestado pelo voluntário puder acarretar prejuízo à educação.

Parágrafo único. Quando do desinteresse pela continuidade da relação, independente das partes, o chefe do setor em que o Voluntário presta serviços comunicará, formalmente, à Superintendência/Coordenação à qual estiver subordinado, imediatamente após a ocorrência, o desligamento do Voluntário, devendo efetuar as anotações de praxe, no instrumento próprio utilizado pela Secretaria de Estado de Educação (processo).

Art. 8º O Voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. Somente poderão ser ressarcidas as despesas prévias e expressamente autorizadas por ordenador de despesas da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 9º São responsabilidades do Voluntário:

I - executar suas atividades de forma integrada e coordenada com a Secretaria;

II - apresentar os materiais desenvolvidos no serviço voluntário;

III - manter sigilo e confidencialidade dos materiais produzidos;

IV - cumprir todos os compromissos contraídos livremente como voluntário e somente se comprometer com o que de fato puder realizar;

V - zelar pelos materiais e pelo local disponibilizados pela SED/MS para a execução de suas atividades;

VI - executar suas atividades respeitando as diretrizes e princípios da Educação estabelecidos para a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;

VII - arcar com suas despesas de transporte e alimentação.

Art. 10. Concluído o serviço voluntário, será expedida Declaração de participação no Serviço Voluntário na Educação (SERV-E), contendo o período, a carga horária cumprida e as atividades desenvolvidas pelo Voluntário, conforme modelo disposto no Anexo II desta Resolução.

Art. 11. O Voluntário prestará serviços dentro da sua área de formação e experiência profissional.

Art. 12. O início da prestação de serviço voluntário será a partir da assinatura do Termo de Adesão ao SERV-E ou da data estabelecida no respectivo Termo.

Art. 13. A cessação da prestação de serviços voluntários ocorrerá:

I - por manifestação de vontade do voluntário;

II - por decisão da Secretária em juízo de discricionariedade.

Art. 14. As atividades dos Voluntários serão monitoradas pelos responsáveis diretos pelo setor onde o serviço está sendo desenvolvido.

Art. 15. O registro do Serviço Voluntário na Educação (SERV-E) deverá ser formalizado digitalmente pelo setor da SED, conforme área de atuação, por meio de instrumento próprio utilizado pela Secretaria de Estado de Educação (processo), em conformidade com o art. 4º desta Resolução, contendo:

I - Projeto, conforme definido no § 1º do art. 5º desta Resolução;

II - Edital/convite de recrutamento de Voluntários, conforme disposto no § 2º do art. 5º desta Resolução;

III - Requerimento, conforme especificações constantes no art. 6º desta Resolução;

IV - documentos solicitados, conforme descritos nos incisos I ao VII do art. 6º desta Resolução;

V - Termo de Adesão ao Serviço Voluntário na Educação, Anexo I desta Resolução;

Parágrafo único. Concluído o período de voluntariado ou caso haja desinteresse de uma das partes na continuidade do serviço Voluntário, o setor da SED deverá inserir no instrumento próprio utilizado pela Secretaria de Estado de Educação (processo), conforme especificado no *caput* desta Resolução, o documento comprobatório de término do projeto (Declaração) ou de solicitação/dispensa.

Art. 16. Em caso de produção de material didático e/ou audiovisuais, o Voluntário cede à Secretaria de Estado de Educação os direitos autorais, a utilização, a divulgação do material produzido, bem como o uso de imagem pessoal para fins exclusivamente educacionais, com espeque nos incisos V e X do art. 5º da Constituição Federal, no art. 20 do Código Civil Brasileiro e no art. 29 da Lei Federal n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais).

Art. 17. Os casos omissos serão analisados pelos setores, conforme área de atuação, em conformidade com o disposto no art. 4º desta Resolução, à qual o Voluntário poderá participar e, em última instância, pelo Secretário de Estado de Educação.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE JUNHO DE 2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretaria de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.753, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA EDUCAÇÃO (SERV-E)

SUPERINTENDÊNCIA/COORDENADORIA _____
PROJETO _____

Aprovado pela Resolução SED n.: _____.

Nome do Voluntário: _____

Estado civil: _____ Identidade: _____

CPF: _____ Endereço: _____

Cidade/Estado: _____ CEP: _____

Telefone(s): _____ E-mail: _____

por intermédio do presente TERMO DE ADESÃO, regido pela Lei Federal n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e pela Resolução SED/MS n. _____, compromete-se a prestar serviços de natureza voluntária em favor da **Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul**, órgão público vinculado ao **Estado de Mato Grosso do Sul**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.585.924/0001-24, consistente em:

I - Objeto: _____;

II - Condições: os serviços serão prestados por prazo determinado, ficando as partes dispensadas de qualquer pré-aviso formal, que implique em qualquer espécie de indenização em caso de desinteresse na continuidade da relação advinda do presente Termo;

III - Local onde o voluntário vai prestar o serviço: _____;

IV - Período de: ____/____/____ a ____/____/____;

V - Turno para a prestação do serviço: _____;

VI - O voluntário, abaixo assinado, declara que:

a) está ciente de que os serviços acima descritos serão prestados de forma voluntária, sem percepção de remuneração, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

b) está ciente de que deverá executar suas atividades respeitando as diretrizes e princípios da Educação estabelecidos para a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;

c) está ciente de que o ressarcimento de eventuais despesas realizadas em razão do desempenho das atividades, somente será feito se as mesmas forem expressamente autorizadas por escrito, pelo ordenador de despesa da SED/MS, nos limites desta autorização e mediante prestação de contas, se for o caso;

d) na hipótese de o desempenho das atividades ora compromissadas virem a acarretar danos a terceiros, se decorrentes de dolo ou culpa, manifesta ciência de que poderá ficar sujeito a arcar com os consequentes prejuízos;

e) manterá sigilo a respeito de informações a que venha a ter acesso em virtude dos trabalhos desenvolvidos;

f) não retirará das dependências do órgão qualquer material e/ou objeto que esteja à sua disposição para execução de suas atividades;

g) que, dentro das condições acima estipuladas, possui disponibilidade de tempo e capacidade física e emocional para o desempenho das atividades as quais ora se compromete;

e) que é de sua responsabilidade as despesas de transporte e alimentação;

f) a participação de estudante como voluntário, não implica em cumprimento de estágio curricular supervisionado.

VII - Em caso de produção de material didático e/ou audiovisuais, autorizo, desde logo, a Secretaria de Estado de Educação com cedência de direitos autorais, a utilizar e divulgar o material produzido e/ou de minha imagem pessoal para fins exclusivamente educacionais, com espeque nos incisos V e X do art. 5º da Constituição Federal, no art. 20 do Código Civil Brasileiro e no art. 29 da Lei Federal n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais).

Campo Grande (MS), ____ de _____ de _____

Assinatura do Voluntário

Assinatura do responsável pelo setor da SED

Testemunhas:

Nome: _____

REG: _____

CPF: _____

Nome: _____

REG: _____

CPF: _____

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.753, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA EDUCAÇÃO (SERV-E)

Declara-se que _____, CPF n. _____, RG n. _____, prestou serviço voluntário para a Secretaria de Estado de Educação, participando do Projeto _____, organizado pela Superintendência/Coordenadoria _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, totalizando

a carga horária de _____ horas, onde desenvolveu a atividade de _____, no município de _____/MS, em conformidade com a Resolução SED n. _____.

Campo Grande, _____/_____/_____.

Assinatura do responsável do setor
SETOR/SED/MS

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução nº 36/SES/MS

25 de maio de 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos laboratórios de análises clínicas públicos e privados, hospitais públicos e privados, drogarias e farmácias situadas no Estado de Mato Grosso do Sul, de notificarem compulsoriamente todos os casos suspeitos e testados para Coronavírus - COVID-19.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a obrigatoriedade de compartilhamento de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo Coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação, conforme disposto no artigo 6º, "caput" e §1º, a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando que a Síndrome Respiratória Aguda Grave associada a Coronavírus - SARS-CoV está inserida na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, consoante disposto na Portaria MS/GM nº 264, de 17 de fevereiro de 2020;

Considerando que a subnotificação de casos dificulta a adoção de políticas públicas voltadas à prevenção e ao combate da epidemia de COVID-19;

Considerando que nos termos do artigo 341, inciso XXXII do Código Sanitário Estadual constitui infração sanitária, passível de sanções legais decorrentes, transgredir outras normas legais federais, estaduais e municipais destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Os laboratórios de análises clínicas públicos e privados, assim como hospitais públicos e privados e as drogarias e farmácias que realizem testes aprovados pela ANVISA para diagnóstico de Coronavírus (COVID-19), localizados no território sul-mato-grossense, ficam obrigados a promover a notificação compulsória de todos os casos suspeitos para COVID-19 que tenham sido testados pelas metodologias de teste rápido (imunocromatografia), teste sorológico (enzimaimunoensaio, eletroquimioluminescência, quimioluminescência) e/ou biologia molecular. Parágrafo único. As notificações devem ser realizadas pelo sistema E-SUS VE (<https://notifica.saude.gov.br>) mediante autocadastro dos estabelecimentos indicado no "caput".

Art. 2º Os resultados dos testes moleculares somente serão aceitos para as estatísticas oficiais caso se comprove a validação/habilitação do laboratório executor das análises pelo Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN/MS.

Art. 3º. Laboratórios que realizam análises por biologia molecular ficam obrigados a enviar 01 (uma) alíquota das amostras com resultado detectável ao LACEN/MS.

Art. 4º. A responsabilidade pelo acompanhamento e encerramento dos casos registrados no sistema E-SUS VE é das Vigilâncias Epidemiológicas Municipais.

Art. 5º. O descumprimento das determinações constantes nesta Resolução sujeita os estabelecimentos indicados no "caput" do art. 1º às sanções previstas no Código Sanitário Estadual, sem prejuízo da incidência de outras penalidades legais.

Art. 6º Ficam revogadas a Resolução nº 15/SES/MS, de 22 de março de 2020, publicada no D.O.E nº 10.124 de 23 de março de 2020 e Resolução nº 29/SES/MS, de 24 de abril de 2020, publicada no D.O.E nº 10.160 de 05 de maio de 2020.

Art. 7º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.311/2018
Processo nº 27/001757/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ/MF 70.524.178/0001-17

Município de Mundo Novo - CNPJ n. 03.741.683/0001-26

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.306.864/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.311/2018, pelo período de 12 meses, com início no dia 02/05/2020 a 02/05/2021 e alteração do documento descritivo parte I – metas qualitativas e alterações das cláusulas sexta e sétima.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.874.537,76, sendo R\$ 1.645.852,08, do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 72.685,68, do Fundo Especial de Saúde-FESA, e R\$ 156.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0005, localizador: Hospital Filantrópico Macro DOU, natureza da despesa 33504102, nota de empenho da fonte 0248000001: 2020NE004384, de 01/05/2020, R\$137.154,34 (e seus aditivos), nota de empenho da fonte 100000000: 2020NE004395, 01/05/2020, R\$ 6.057,14 (e seus aditivos).

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 28.311/2018 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/05/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF 128.969.181-91 - SES

Maria Aparecida Alves - CPF 298.228.821-49 - Hospital

Valdomiro Brischiliari - CPF 244.601.849-15 - Município

Valdemir de Souza Francisco - CPF 723.603.139-91 - SMS/FMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.522/2018
Processo nº 27/002039/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu - CNPJ/MF nº 03.923.737/0001-74,

Município Bataguassu - CNPJ nº. 03.576.220/0001-56

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF nº 10.836.939/0001-44

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para pagamento de cirurgias eletivas, conforme a Portaria GM-MS n. 3.932, de 30/12/2019 em consonância com a Resolução n. 09 de 17/02/2020 e para pagamento do custeio de 05 leitos da UTI II – COVID 19, conforme Portaria GM-MS n. 924, de 23/04/2020.

Recursos e Dotação Orçamentária: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 951.480,00 do Fundo Nacional de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0095, localizador: FAEC SIASIH Macro TL, natureza da despesa 33504102, nota de empenho da fonte 0248000001: 2020NE005406, de 28/05/2020, no valor de R\$231.480,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 28.522/2018 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 28/05/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 - SES

Ulisses Numman Galvan - CPF/MF nº 970.834.378-15- Hospital

Pedro Arlei Caravina - CPF/MF nº 069.753.388-33 - Município

Maria Angélica Benetasso - CPF nº 289.858.158-57 - SMS/FMS

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 0074/2020.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Itaporã, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos descritos no Memorando de

Movimentação de Bens Móveis nº. 00113/2020, parte anexa deste instrumento, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaporã e suas unidades de saúde.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 26/05/2020

Assinaturas: **Geraldo Resende Pereira**
Marcos Antonio Paco
Wilson Ribeiro Dias

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.314/2018

Processo nº 27/001766/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Coronel Sapucaia - CNPJ n. 01.988.914/0001-75

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 13.022.375/0001-02

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.314/2018, pelo período de 12 meses, com início no dia 02/05/2020 e alteração do documento descritivo parte I – metas qualitativas e alterações das cláusulas sexta e sétima.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$797.699,40, sendo R\$ 318.048,12, do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 74.629,68 do Fundo Especial de Saúde-FESA, e R\$ 405.021,60 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009, localizador: Hospital de Pequeno Porte Macro DOU, natureza da despesa 33404101, nota de empenho da fonte 0248000001: 2020NE004389, de 01/05/2020, R\$26.504,01 (e seus aditivos), nota de empenho da fonte 100000000: 2020NE004386, 01/05/2020, R\$ 6.219,14 (e seus aditivos).

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 28.314/2018 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/05/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF 128.969.181-91 – SES
Rudi Paetzold – CPF 175.320.001-68
Flavio Galdino da Silva- CPF 002.626.121-94

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.551/2018

Processo nº 27/002215/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Itaquirai - CNPJ/MF n.º. 15.578.834/0001-56

Município de Itaquirai - CNPJ/MF n.º 15.403.041/0001-04

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.867.105/0001-69

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo ao repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Especial de Saúde – FESA, no valor mensal de R\$18.857,14, da Secretaria para o Hospital, a título de incentivo estadual à contratualização da Associação Beneficente de Itaquirai, passando de R\$15.142,86 para o valor mensal de R\$34.000,00.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009, localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, natureza da despesa 33504102, nota de empenho da fonte 103000000: 2020NE005405, de 28/05/2020, R\$ 18.857,14

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 28.551/2018 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 28/05/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 – SES

Antonio Catuera do Nascimento - CPF n.º.208.122.219-15 – Hospital

Ricardo Fávaro Neto - CPF/MF n.º 328.742.359-20 – Município

Marcelo Batista Rosa - CPF n.º. 841.706.896-15 – SMS/FMS

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 0072/2020.**Partícipes:** Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silverio Barbosa**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 01 (um) analisador de gases sanguíneos modelo ABL 5 - Marca Radiometer, conforme descrito no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 00089/2020, parte anexa deste instrumento, a fim de atender as demandas da entidade.**Vigência:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**Data ass.:** 25/05/2020**Assinaturas:** **Geraldo Resende Pereira**
Luiz Carlos Alves da Silva**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 0001/2020/SES N° Cadastral: 13051****Processo:** 27/001.614/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e o Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato de Gestão nº 01/2020, acrescentando o item 6.2.2.2 da Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, Da Dotação Orçamentária e Condições de Pagamento, prevendo o valor estimado mensal de R\$ 112.500,00 para custeio de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - CPRE e o item 2.1.2.1 no Anexo II - Critérios e Metas de Produção, definido a meta de produção ambulatorial para a realização de 15 procedimentos/mês de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - CPRE.**Ordenador de Despesas:** Geraldo Resende Pereira**Do Valor:** Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará a CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste Instrumento, para o período de 08 meses, o valor total estimado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).**Da Dotação:** As despesas para o presente exercício correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0027, Natureza de Despesa n. 33903996, Fonte 0248000001, Nota de Empenho inicial n. 2020NE005243, emitida em 22/05/2020, no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/001.614/2019, com base na Lei Estadual nº 4.698/2015; Lei Federal nº 9.637/1998; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 8.142/1990 e suas alterações; Decreto Estadual nº 14.269/2015; Decreto-Lei nº 7.508/2011; a Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, Portaria/GM nº 3.410/2013, Portaria/GM nº 3.390/2013, bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde - SUS.**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo tem sua vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso haja interesse público.**Data da Assinatura:** 22/05/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Samir Rezende Siviero**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0066/2018/SES N° Cadastral: 9925****Processo:** 27/003.180/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Amapil Táxi Aéreo Ltda**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n. 066/2018 - GCONT 9925.**Ordenador de Despesas:** Geraldo Resende Pereira**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 066/2018 - GCONT 9925, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2020, passando a vencer em 15/05/2021, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei 8.666/93.**Data da Assinatura:** 15/05/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Emerson Belaus de Carvalho Pereira**Extrato da Apostila ao VI Termo Aditivo ao Contrato n. 0090/2014/SES N° Cadastral: 4435****Processo:** 27/001.441/2014**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e E3 INFORMATICA LTDA - ME**Objeto:** Apostile-se ao Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 090/2014 - GCONT 4435, assinado em 12/05/2020, entre o Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com

recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ n. 03.517.102/0001-77 e a empresa E3 Informática Ltda - ME, CNPJ n. 12.091.164/0001-50, a retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO, que passará a constar com a seguinte redação:

Onde se lê: "Fonte 339039, Natureza de Despesa 339039";

Leia-se: "Fonte 0240, Natureza de Despesa 33903905".

Data da Assinatura:

25/05/2020

Assina:

Geraldo Resende Pereira

Extrato do Contrato N° 0127/2020/SES

N° Cadastral: 13504

Processo: 27/001.136/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PROFARMA SPECIALTY S.A

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0001/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Diretoria-Geral de Atenção à Saúde/SES/MS.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903219 - Medicamentos e Materiais Médico- Hospitalares

Valor: R\$ 161.271,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e setenta e um reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 26/05/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Renato de Paula Baptista

Extrato do Contrato N° 0200/2020/SES

N° Cadastral: 13659

Processo: 27/001.300/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NOVA SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de suportes hospitalares/laboratoriais, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta dias), com início na data de 28/05/2020 e encerramento em 23/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

Data da Assinatura: 28/05/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Renata Melke Molina

Extrato do Contrato N° 0201/2020/SES

N° Cadastral: 13660

Processo: 27/001.300/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de escadas hospitalares, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL
Valor: R\$ 17.850,00 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta dias), com início na data de 28/05/2020 e encerramento em 23/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.
Data da Assinatura: 28/05/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Guido de Andrade Gandini

Extrato do Contrato N° 0203/2020/SES**N° Cadastral: 13686**

Processo: 27/000.587/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ENZO CAMINHÕES LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de veículos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0001/2020, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204540790001 - Vigilância em Saúde - Investimento, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 01/06/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

Extrato do Convênio n. 29.687/2020 – 08/2020.**Processo n.º: 27/000550/2020**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação Pestalozzi de Bonito - CNPJ n. 15.906.050/0001-00.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos usuários da Associação Pestalozzi de Bonito por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos (capital), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0011, Fonte 0103000000, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 005222, emitida em 22/05/2020, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 01.06.2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91
Marly Monteiro dos Santos - CPF n. 091531017-15

Extrato do Termo de Fomento n. 29.655/2020 – 01/2020**Processo n. 27/001075/2020**

Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Parceira Privada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC - CNPJ/MF n. 15.513.690/0001-50

Interveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS - CNPJ/MF n. 15.461.510/0001-33

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto apoiar o projeto de enfrentamento ao Covid-19 no Estado de Mato Grosso do Sul intitulado "Laboratórios da UFMS para diagnóstico SARS-COV-2 no Estado de Mato Grosso do Sul", por meio de materiais de consumo, equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos e pagamento de serviços terceiros pessoa jurídica, conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Da Base Legal: Aplica-se a este Instrumento Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Dos Recursos Financeiros: A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 852.532,54 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a ser liberado em uma parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2043.4080.0001, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 335041, Nota de Empenho n. 2020NE004880, de 11/05/2020, no valor de R\$ 570.732,54 (quinhentos e setenta mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para custeio; e, Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho n. 2020NE004881, de 11/05/2020, no valor de R\$ 281.800,00 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos reais).

Da Vigência: O presente termo vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 04.06.2020

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 – SES

Nilde Clara de Souza Benites Brun - CPF n. 273.362.551-91 – FAPEC

Marcelo Augusto Santos Turine - CPF n. 070.327.978-57 - UFMS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do Termo de Acordo Administrativo do Contrato 0013/2019/SEDHAST N° Cadastral: 12134

Processo: 65/000.655/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e MARCELO ROSA RIBEIRO

Objeto: 1.1 O presente Termo de Acordo tem por objeto a redução proporcional no percentual de 15% (quinze) por cento, do contrato de locação de imóvel nº 016/2011 (f. 83/88).

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Valor: O valor do contrato de locação de imóvel nº. 016/2011, atualmente de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), conforme contrato, passará a ser de **R\$ 9.350,00** (nove mil trezentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: A redução do valor da locação mensal para o importe de **R\$ 9.350,00** (nove mil trezentos e cinquenta reais), terá prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente e com data de término em 12/08/2020, valendo para os aluguéis devidos nos meses de junho, julho e agosto.

Data da Assinatura: 26/05/2020

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marcelo Rosa Ribeiro

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0005/2018/SEJUSP

N° Cadastral: 9485

Processo: 31/000.151/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 005/2018/SEJUSP, Processo nº 31/000.151/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 11.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2020, sendo o término em 09 de maio de 2021, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 08/05/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GUILHERME ROBERTO DA CUNHA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0176/2017/SEJUSP N° Cadastral: 9228

Processo: 31/000.960/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CONSELHO DA COMUNIDADE DE PONTA PORÃ/MS
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Contrato nº 176/2017/SEJUSP, Processo nº 31/000.960/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR 6.1 – O valor mensal do contrato passará de R\$ 9.555,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 10.210,55 (dez mil, duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) a partir de 01 de maio de 2020, perfazendo desta forma a diferença mensal contratual de R\$ 655,55 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que o valor total deste contrato passará de R\$ 114.660,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta reais) para R\$ 116.189,62 (Cento e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo o percentual da diferença de 1,33404849%, que corresponde ao valor do reajuste do contrato vigente, 10 de julho de 2020, esclarece-se que neste valor inclui-se todos os encargos, mão de obra e uniformes.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903622 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS; Programa de Trabalho 06122001341310001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33909236 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 06122001341310001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903622 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 30/04/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SILVANIA GOBI MONTEIRO FERNANDES

EXTRATO DO TERMO AO CONVÊNIO Nº 001/2019.

PROCESSO Nº: 31/500.009/2020

PARTES: O Município de Aquidauana / MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 03.452.299/0001-03, doravante denominado Concedente, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e do outro lado O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 15.412.257/0001-28, e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ nº 03.015.475/0001-40, doravante denominada conveniente, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ nº 03.227.696/0001-81, com, doravante denominado interveniente, celebram o presente Termo de Convênio, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n 11.261/2003 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a execução de Serviço de Atendimento Pré – Hospitalar à Urgências, Emergências e Traumas no Município de Aquidauana-MS, através da atuação conjunta dos celebrantes, dentro dos limites previamente estabelecidos de acordo coma as normas do Sistema Único de Saúde – SUS e constante na Ficha de Programação Físico Orçamentário – FPO e no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamento legal no artigo 196 e seguintes da Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no Decreto Municipal nº 10.902, de 22 de agosto de 2002, no Decreto Estadual n 11.261/2003 e suas alterações e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2020.

ASSINA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF Nº 475.533.671-68
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
CPF Nº 609.079.321-34
Prefeito Municipal de Aquidauana/MS
CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA
CPF Nº 638.720.131-49
Secretária Municipal de Saúde
JOILSON ALVES DO AMARAL
CPF Nº 583.133.201-25
Corpo de Bombeiros Militar/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 017/2020 - SGI/COVEN N. 29.715/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, CNPJ N. 03.452.315/0001-68.

PROCESSO N. 57/100.671/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando o aporte financeiro para a amortização parcial das obrigações pecuniárias referentes ao contrato de infraestrutura urbana n. 0399.765-72/2013 - MDR/CAIXA, firmado em 09 de maio de 2014, para a execução da obra de infraestrutura urbana - manejo de águas pluviais, pavimentação asfáltica, mobilidade e acessibilidade e sinalização viária nos bairros Jardim Carandá, Shalon e Baiazinha, no Município de Miranda (MS), conforme detalhamento no Plano de Trabalho e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 57/100.671/2020.

VALOR: O valor do presente convênio será de R\$ 1.615.727,81 (um milhão, seiscentos e quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2061.4311.0004, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0241000000, nota de empenho 2020NE001653, de 20/05/2020.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

CPF n. 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

EDSON MORAES DE SOUZA

CPF n. 202.292.671-49

Prefeito do Município de Miranda/MS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato nº 0035/2017/AGESUL**Nº Cadastral: 8067**

Processo: 57/100.758/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato (9912414392) original por mais 07 meses.

Ordenador de Despesas: André Simões

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Da Prorrogação: As partes acordam em prorrogar o contrato por 07 (sete) meses, de 22/05/2020 até 22/12/2020.

Data da Assinatura: 27/05/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0039/2019/AGESUL**Nº Cadastral: 12069**

Processo: 57/100.768/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato n.º 039/2019, cujo objeto consiste na execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Residencial Vila Nova - C.R. 845.171/2017/MCIDADES/CAIXA, no município de Novo Horizonte do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Amparo Legal: Artigo 57, §1.º, inciso II, da Lei 8.666/1993

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 23/05/2020 a 19/09/2020.

Data da Assinatura: 21/05/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RAMIRO SARAIVA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0044/2018/AGESUL**Nº Cadastral: 9507**

Processo: 57/101.308/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Rosa Acorsi Engenharia LTDA. - EPP.

Objeto: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, cujo objeto consiste na Construção do Campo Zé Tabela - 2ª Etapa - no Município de Dourados/MS, a importância de R\$

18.675,37 (dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).
Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1.º da Lei Federal n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/06/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JÂNIA MARIA ROSA ACORSI

Extrato do Contrato N° 0064/2020/AGESUL**N° Cadastral: 13454**

Processo: 57/101.329/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Humberto Santana Engenheiros Consultores LTDA - EPP
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA MS-157 E DO ACESSO À GLEBA SANTA TEREZINHA, TRECHO: ENTR.º BR-267 - CARUMBÉ - ACESSO À GLEBA SANTA TEREZINHA - ITAPORÃ, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU E ITAPORÃ/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 248.818,87 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).
Amparo Legal: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de **120 (cento e vinte)** dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 28/05/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ANDRÉ GONTIJO VIEIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N. 0067/2019/AGESUL**N° Cadastral: 12293**

Processo: 57/101.787/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e VETOR TÉCNICA LTDA. - ME.
Objeto: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, cujo objeto consiste na reforma do prédio da Controladoria Geral do Estado, no Município de Campo Grande (MS), a importância de R\$ 51.029,15 (cinquenta e um mil, vinte e nove reais e quinze centavos).
Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1.º da Lei Federal n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 29/05/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e SÉRGIO DESIMONE GARCIA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0180/2018/AGESUL**N° Cadastral: 10317**

Processo: 57/100.858/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 180/2018, referente à execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Aparecido da Silva e rua Oliveira (parte), no município de Deodápolis/MS – CR 841.998/2016/MCIDADES/CAIXA.
Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES
Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 30.838,21 (trinta mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos).
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 25/05/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RAMIRO SARAIVA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX 0012/2020/AGESUL**N° Cadastral: 13579**

Processo: 57/100.289/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA
Objeto: Adaptação e implantação de acessibilidade no prédio da FUNTRAB, localizado na Rua Treze de Maio, nº 2.773, no município de Campo Grande/ MS
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 11122001943450001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FUNTRAB, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO,

Valor: Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES
R\$ 26.116,09 (vinte e seis mil e cento e dezesseis reais e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 30 dias consecutivos contados da data de recebimento da presente OES
Data da Assinatura: 28/05/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e NADIA MENDONÇA LOPES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 018/2020 – SGI/COVEN N.º 29.782/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS, CNPJ/MF n.º 17.361.639/0001-03.

PROCESSO N.º: 57/100.773/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Germano Nogueira, diversas ruas no distrito de Bela Alvorada, diversas ruas no bairro Patrimônio Paraíso e em diversas ruas no bairro Jardim do Édem, no município de Paraíso das Águas/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/100.773/2020.

VALOR: O valor estimado do presente convênio será de R\$ 2.799.657,73 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2061.4311.0004, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0241000000, nota de empenho 2020NE001823, de 03/06/2020, desembolsado em 03 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 13 (treze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020.

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO – CPF n.º 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL.

IVAN DA CRUZ PEREIRA – CPF n.º 562.352.671-34

Prefeito do município de Paraíso das Águas/MS

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, abaixo relacionadas, referente ao mês de Maio de 2020.

Amparo Legal: DECRETO Nº 12. 696/09 – Art.17			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1664	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 21/05/20	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Costa Rica - MS		Processo: 57/100690/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1658	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 21/05/20	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Coxim - MS		Processo: 57/100685/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1630	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 14/05/20	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS		Processo: 57/100657/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1629	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 14/05/20	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Miranda - MS		Processo: 57/100658/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1628	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 14/05/20	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Paranaíba - MS		Processo: 57/100653/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1613	FP: 105790126122001842880002

Fonte: 02400000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 13/05/20	Valor: R\$ 5.900,00	
Servidor: Paulo Cesar Machado Souza		Processo: 57/100635/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1591	FP: 105790126122001842880002
Fonte: 02400000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 12/05/20	Valor: R\$ 5.860,00	
Servidor: Dionizio Augusto Silva Batista		Processo: 57/100616/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1563	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 07/05/20	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Nova Andradina - MS		Processo: 57/100624/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1553	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 06/05/20	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Três Lagoas - MS		Processo: 57/100609/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1552	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 06/05/20	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Maracaju - MS		Processo: 57/100612/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1551	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 06/05/20	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS		Processo: 57/100611/2020	
Amparo Legal: Decreto 11676/2004 – Lei 10.520/02			
Espécie: Estimativo	ND: 44905109	NE: 1650	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 02410000000			
Objeto: Aq. de lubrificante : óleo , graxa	Data: 20/05/20	Valor: R\$ 300.239,00	
Empresa: Comercial PRZ de Maquinas EIRELI - EPP		Processo: 57/101508/2019	
Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 1644	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 02400000000			
Objeto: Despesas com serviços postais telemáticos	Data: 19/05/20	Valor: R\$ 329,46	
Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos		Processo: 57/100758/2017	
Espécie: Estimativo	ND: 44905109	NE: 1614	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 02410000000			
Objeto: Despesas com aquisição de combustível	Data: 13/05/20	Valor: R\$ 498.600,00	
Empresa: Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA		Processo: 57/101531/2017	
Espécie: Estimativo	ND: 33904083	NE: 1576	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 02400000000			
Objeto: Locação de equipamentos e softwares	Data: 11/05/20	Valor: R\$ 69.000,00	
Empresa: H2L Equipamentos e Sistemas LTDA		Processo: 57/101526/2017	
Espécie: Estimativo	ND: 33903920	NE: 1538	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 02400000000			
Objeto: Serviços de manutenção de ar condicionado	Data: 05/05/20	Valor: R\$ 16.000,00	
Empresa: Refrigeração Bueno Aires LTDA - ME		Processo: 57/100253/2015	
Amparo Legal: Decreto "E" nº 10 – 13/02/2020			
Espécie: Estimativo	ND: 45906109	NE: 1612	FP: 105720126782206142860001
Fonte: 01000000000			
Objeto: Desapropriação de área	Data: 13/05/20	Valor: R\$ 24.490,00	
Credor: Adolfo Moreira Fernandes Eiras		Processo: 57/102208/2017	
Amparo Legal: Art. 25– Lei 8666/93			
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 1605	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 02410000000			
Objeto: Manutenção dos eq.de GPS RTK	Data: 13/05/20	Valor: R\$ 64.682,00	
Empresa: Santiago & Cintra Importação e Exportação LTDA		Processo: 57/100336/2020	
Espécie: Estimativo	ND: 33904097	NE: 1587	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 01000000000			
Objeto: Serviço de teleprocessamento	Data: 11/05/20	Valor: R\$ 22.641,47	
Empresa: OI S/A		Processo: 57/100051/2019	
Espécie: Estimativo	ND: 33904097	NE: 1586	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 01000000000			
Objeto: Serviço de teleprocessamento	Data: 11/05/20	Valor: R\$ 8.163,89	
Empresa: OI S/A		Processo: 57/100051/2019	

Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 1579	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 024000000			
Objeto: Despesas com serviços de tarifas bancárias	Data: 11/05/20		Valor: R\$ 20.000,00
Empresa: Caixa Econômica Federal			Processo: 57/100058/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33904005	NE: 1556	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviços com manutenção do sistema de KRONOS	Data: 07/05/20		Valor: R\$ 51.150,34
Empresa: EI Soluções Inteligentes – Engenharia Infr.			Processo: 57/101887/2017
Amparo Legal: § 8º do Art. 65 – Lei 8666/93			
Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 1599	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 024000000			
Objeto: Despesas com tarifas bancárias	Data: 13/05/20		Valor: R\$ 500,00
Empresa: Banco do Brasil S/A			Processo: 57/101052/2017
Amparo Legal: Decreto "E" nº 06 – 27/02/2019			
Espécie: Estimativo	ND: 45906109	NE: 1597	FP: 105720126782206142860001
Fonte: 010000000			
Objeto: Desapropriação de área	Data: 12/05/20		Valor: R\$ 1.496.637,45
Credor: Laysa Ellen Carbonera			Processo: 57/101465/2018
Amparo Legal: Decreto "E" nº 08 – 27/02/2019			
Espécie: Estimativo	ND: 45906109	NE: 1596	FP: 105720126782206142860001
Fonte: 010000000			
Objeto: Desapropriação de área	Data: 12/05/20		Valor: R\$ 448.604,45
Credor: Coplan Constr. Planej.Ind.e Comercio LTDA			Processo: 57/101465/2018
Amparo Legal: Decreto "E" nº 11 – 27/02/2019			
Espécie: Estimativo	ND: 45906109	NE: 1595	FP: 105720126782206142860001
Fonte: 010000000			
Objeto: Desapropriação de área	Data: 12/05/20		Valor: R\$ 528.535,35
Credor: Laysa Ellen Carbonera			Processo: 57/101465/2018
Amparo Legal: Decreto "E" nº 05 – 27/02/2019			
Espécie: Estimativo	ND: 45906109	NE: 1594	FP: 105720126782206142860001
Fonte: 010000000			
Objeto: Desapropriação de área	Data: 12/05/20		Valor: R\$ 308.503,30
Credor: Laysa Ellen Carbonera			Processo: 57/101465/2018
Amparo Legal: Decreto "E" nº 55 – 26/05/2020			
Espécie: Estimativo	ND: 45906109	NE: 1593	FP: 105720126782206142860001
Fonte: 010000000			
Objeto: Desapropriação de área	Data: 12/05/20		Valor: R\$ 1.313.550,00
Credor: Leandro Costa Soares			Processo: 57/101465/2018
Amparo Legal: Art. 24 Inciso IV – Lei 8666/93			
Espécie: Estimativo	ND: 44905103	NE: 1566	FP: 105720126782206142810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Contratação de obras	Data: 08/05/20		Valor: R\$ 1.630.676,50
Empresa: Engenharia e Comércio Bandeirantes LTDA			Processo: 57/100377/2020
Amparo Legal: Art.59 – Lei 8666/93			
Espécie: Estimativo	ND: 33904901	NE: 1542	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 010000000			
Objeto: Aq. de crédito de VT - RPPS	Data: 05/05/20		Valor: R\$ 2.000,00
Empresa: Consorcio Guaicurus			Processo: 57/101127/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 1541	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 010000000			
Objeto: Aq. de rastreamento de cartão de VT	Data: 05/05/20		Valor: R\$ 210,00
Empresa: Consorcio Guaicurus			Processo: 57/101127/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 1540	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 010000000			
Objeto: Aq. de crédito de VT - RGPS	Data: 05/05/20		Valor: R\$ 1.500,00
Empresa: Consorcio Guaicurus			Processo: 57/101127/2019

Campo Grande/MS, 05 de Junho de 2020.

André Simões

Diretor de Administração e Finanças – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**Extrato do Contrato N° 0003/2020/AGRAER****N° Cadastral: 13543****Processo:** 71/600.436/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e ENZO VEÍCULOS LTDA**Objeto:** Aquisição de 6 (seis) veículos tipo pick up cabine simples, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), dos com o objetivo de atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio 799.486/2013.**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20606207144420018 - ATER para Agricultura Familiar - Coven 026565 - Cadeia Produtiva da Erva Mate, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 20606207144420018 - ATER para Agricultura Familiar - Coven 026565 - Cadeia Produtiva da Erva Mate, Fonte de Recurso 0281180013 - Convenio nº 799486/2013 - Fortalecimento da cadeia produtiva da erva-mate na região, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA**Valor:** R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)**Amparo Legal:** Pregão 189/2018 regulado pela Lei Federal 8.666/93**Do Prazo:** A vigência será de 120 dias contados da assinatura do contrato.**Data da Assinatura:** 29/05/2020**Assinam:** Fernando Luiz Nascimento e Carlos Eduardo Nunes Mamã Fernandes**Extrato do Contrato N° 0004/2020/AGRAER****N° Cadastral: 13544****Processo:** 71/600.436/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e KAMPAI MOTORS LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de 6 (seis) veículos passeio tipo hatch, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), dos com o objetivo de atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio 799.486/2013.**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20606207144420018 - ATER para Agricultura Familiar - Coven 026565 - Cadeia Produtiva da Erva Mate, Fonte de Recurso 0281180013 - Convenio nº 799486/2013 - Fortalecimento da cadeia produtiva da erva-mate na região, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA**Valor:** R\$ 307.140,00 (trezentos e sete mil e cento e quarenta reais)**Amparo Legal:** Pregão 189/2018 regulado pela Lei Federal 8.666/93**Do Prazo:** 120 (cento e vinte dias) contados da assinatura do contrato.**Data da Assinatura:** 29/05/2020**Assinam:** Fernando Luiz Nascimento e Karlos César Fernandes**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA/IAGRO/MS N° 146 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico veterinário abaixo relacionado, para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Eduardo Arteiro Marcondes	2050	0271

Campo Grande, 04 de junho de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA IAGRO N. 140, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar os cadastros estaduais dos produtos nº 312, TOPSTAR e registro MAPA nº 11807, TAIREL PLUS, cadastro estadual nº 273 e registro MAPA nº 3508 e MAGNIFIC, cadastro estadual nº 1415 e registro MAPA nº 212 da empresa ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA S.A, em atendimento à solicitação do detentor dos registros, visto que a empresa não tem mais interesse em comercializar os produtos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 130/2020
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE CORUMBA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3	4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2014 a 2014	1	
3	6	1	3.6.1.14 - Prontuário médico do funcionário ou servidor público - BIM	2014 a 2014	1	Cópia
4	3	3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2014 a 2014	1	
4	5	8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2014 a 2014	1	
5	2	8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014 a 2014	1	
7	1	7	7.1.7.5 - Relatório de controle de ligações telefônicas particulares	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2014 a 2014	2	

26	1	1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.8 - Carta Aviso	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.11 - Comprovante de Alteração de Estoque - CAE	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2014 a 2014	2	
26	1	1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2014 a 2014	7	
26	1	1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.55 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário	2014 a 2014	1	
26	2	1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito - Posto Fixo e Móvel	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.8 - Memorando	2014 a 2014	2	
26	3	1	26.3.1.10 - Ofício	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.16 - Requerimento	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2014 a 2014	1	

Campo Grande, 04/06/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 131/2020
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
 AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
4	1	1	4.1.1.1 - Processo Licitatório (Registro de Preços)	1980 a 2000	107	
4	1	4	4.1.4.3 - Contratos	1988 a 1997	4	
5	2	5	5.2.5.4 - Ordem bancária	1983 a 2002	47	
5	2	7	5.2.7.7 - Processo de suprimentos de fundo	1982 a 2002	22	
5	2	8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	1989 a 1997	13	
5	2	9	5.2.9.1 - Demonstrativo mensal de arrecadação	1980 a 2004	77	
5	2	11	5.2.11.1 - Balancete analítico	1986 a 1997	5	
5	2	11	5.2.11.6 - Extrato bancário	1993 a 1993	1	

Campo Grande, 04/06/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
 COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 132/2020
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
 AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE CAMAPUÃ abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	1	1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2013 a 2013	3	
26	1	1	26.1.1.8 - Carta Aviso	2010 a 2010	1	
26	1	1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2006 a 2009	7	

26	1	1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2013 a 2013	1	
26	1	1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2013 a 2013	1	
26	1	1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2009 a 2012	20	
26	1	1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.4 - Comunicação Interna - CI	2014 a 2014	2	
26	3	1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.8 - Memorando	2010 a 2014	7	
26	3	1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2014 a 2014	1	
26	3	3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa - Cópia	2013 a 2013	1	

Campo Grande, 04/06/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA ESCOLAGOV N.13, de 3 de junho de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Medida Provisória n. 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei n. 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando que nos termos do artigo 2º do Decreto n. 15.391 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, suspendendo os cursos presenciais no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID-19, amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense, e dá outras providências;

Considerando a Portaria MEC n. 345, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Coronavírus – COVID 19;

Considerando o Parecer Orientativo CP/CEE/MS n. 017/2020 que estabeleceu que, as instituições de ensino, nesse período de Pandemia poderão adotar estratégias que melhor se adequem à sua realidade, considerando as normas vigentes;

E, considerando a Portaria Escolagov n. 11, de 25 de Março de 2020, que implantou em caráter temporário o

Regime de Teletrabalho no âmbito da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer em caráter excepcional e no exercício da sua autonomia e responsabilidade da condução dos seus respectivos projetos pedagógicos, em especial da Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas turma 2019/2021, a suspensão de aulas presenciais e sua substituição pelo regime especial de aulas não presenciais, mediadas por Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino.

§ 1º As atividades não presenciais ofertadas aos alunos poderão ser consideradas na composição da carga horaria obrigatória do curso, asseguradas formas de organização e de registros de acompanhamento do desempenho do aluno.

§ 2º A diretoria de pesquisa e pós graduação promoverá a flexibilização do calendário do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas – Turma 2019/2021 e demais adequações necessárias ao retorno das atividades acadêmicas do curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de junho de 2020.

WILTON PAULINO JUNIOR

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.576, de 18 de janeiro de 2018, página 48.

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2018

PROCESSO Nº 71/750.003/2018

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº04.808.290/0001-05, doravante denominada Contratante e GREICE APARECIDA DOMINGOS FELICIANO, inscrita no CPF nº. 583.453.701-44, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A prestação de serviço será exercida pela Contratada, a qual executará temporariamente as atividades relativas à função de Turismóloga pós-graduada, desenvolvendo as funções estabelecidas.

AMPARO LEGAL: art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011

REMUNERAÇÃO: A Contratada será remunerada, mensalmente, com o valor correspondente a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 710907,Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0001,Fonte de Recurso: 0240000000,Natureza de Despesa: 339036,Item:06,Plano Interno/Localizador: Plano Estadual do Turismo- FUNTUR

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela Contratante e GREICE APARECIDA DOMINGOS FELICIANO, inscrita no CPF nº. 583.453.701-44, residente e domiciliada em Campo Grande -MS, pela Contrata.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº 71.750.004/2018

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº04.808.290/0001-05, doravante denominada Contratante e THATIANE POIATO CASTELANI COELHO, inscrita no CPF nº. 966.755.861-49, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A prestação de serviço será exercida pela Contratada, a qual executará temporariamente as atividades relativas à função de Turismóloga, desenvolvendo as funções estabelecidas.

AMPARO LEGAL: art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011

REMUNERAÇÃO: A CONTRATADA será remunerada, mensalmente, com o valor correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 710907,Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0001,Fonte de Recurso: 0240000000,Natureza de Despesa:

339036,Item:06,Plano Interno/Localizador: Plano Estadual do Turismo- FUNTUR
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2018.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela Contratante e THATIANE POIATO CASTELANI COELHO, inscrita no CPF n.º. 966.755.861-49, residente e domiciliada em Campo Grande -MS, pela Contrata.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 71.750.005/2018

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-05, doravante denominada Contratante e ANDRÉIA TEIXEIRA BATISTA, inscrita no CPF nº. 938.580.431-68, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A prestação de serviço será exercida pela CONTRATADA, a qual executará temporariamente as atividades relativas à função de Turismóloga, desenvolvendo as funções estabelecidas.

AMPARO LEGAL: art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011

REMUNERAÇÃO: A Contratada será remunerada, mensalmente, com o valor correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 710907,Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0001,Fonte de Recurso: 0240000000,Natureza de Despesa:

339036,Item:06,Plano Interno/Localizador: Plano Estadual do Turismo- FUNTUR

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela Contratante e ANDRÉIA TEIXEIRA BATISTA, inscrita no CPF nº. 938.580.431-68, residente e domiciliada em Campo Grande -MS, pela Contrata.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº 71.750.006/2018

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº04.808.290/0001-05, doravante denominada Contratante e DAX PERES GOULART, inscrito no CPF nº. 008.255.547-80, doravante denominado Contratado

OBJETO: A prestação de serviço será exercida pelo Contratado, a qual executará temporariamente as atividades relativas à função de Economista, desenvolvendo as funções estabelecidas.

AMPARO LEGAL: art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011

REMUNERAÇÃO: O Contratado será remunerado, mensalmente, com o valor correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 710907,Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0001,Fonte de Recurso: 0240000000,Natureza de Despesa:

339036,Item:06,Plano Interno/Localizador: Plano Estadual do Turismo- FUNTUR

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela Contratante e DAX PERES GOULART, inscrita no CPF nº. 008.255.547-80, residente e domiciliada em Campo Grande -MS, pela Contrata.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº 71.750.007/2018

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-05, doravante denominada Contratante e ELIOMAR VIEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF nº. 062.714.456-08, doravante denominado Contratado

OBJETO: A prestação de serviço será exercida pelo Contratado, a qual executará temporariamente as atividades relativas à função de analista de sistema, desenvolvendo as funções estabelecidas.

AMPARO LEGAL: art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011

REMUNERAÇÃO: O Contratado será remunerado, mensalmente, com o valor correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 710907,Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0001,Fonte de Recurso: 0240000000,Natureza de Despesa:

339036,Item:06,Plano Interno/Localizador: Plano Estadual do Turismo- FUNTUR

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela Contratante e ELIOMAR VIEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF n.º. 062.714.456-08, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, pela Contrata.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 71.750.008/2018

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-05, doravante denominada Contratante e JÚLIO CÉSAR CABREIRA, inscrito no CPF nº. 615.273.511-49, doravante denominado Contratado

PÁGINA 49 18 DE JANEIRO DE 2018 DIÁRIO OFICIAL n. 9.576

OBJETO: A prestação de serviço será exercida pelo Contratado, a qual executará temporariamente as atividades relativas à função de administrador, desenvolvendo as funções estabelecidas.

AMPARO LEGAL: art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011

REMUNERAÇÃO: O Contratado será remunerado, mensalmente, com o valor correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 710907, Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0001, Fonte de Recurso: 0240000000, Natureza de Despesa: 339036, Item: 06, Plano Interno/Localizador: Plano Estadual do Turismo- FUNTUR

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela Contratante e JÚLIO CÉSAR CABREIRA, inscrito no CPF n.º. 615.273.511-49, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, pelo Contrato.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 25/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Daniele Tomazini Tirolli, CPF 945.571.442-68 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 22 de maio de 2020 a 17 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 22/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Isabella De Oliveira Alves Farina, CPF 381.273.308-09 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 21 de maio de 2020 a 16 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 27/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ricardo Eberhart Ribeiro Da Silva, CPF 043.191.431-16 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 25 de maio de 2020 a 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 28/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Rafael Rombi Guarnieri, CPF 400.110.958-14 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 25 de maio de 2020 a 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 29/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Renata Vaz De Oliveira, CPF 028.063.151-07 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 25 de maio de 2020 a 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 30/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Paulo Eduardo Limberger, CPF 761.652.481-87 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 25 de maio de 2020 a 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 31/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ana Carolina Cordera, CPF 845.675.620-20 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 25 de maio de 2020 a 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 89/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Maria Margarete Torales, CPF 838.184.211-53 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 25 de maio de 2020 a 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 91/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Eliana Braga Do Amaral, CPF 689.823.051-49 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 92/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ademilson Pereira Dos Reis, CPF 636.910.271-72 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 93/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marlene Rocha Da Silva, CPF 854.623.061-72 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 94/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Regiane Da Silva, CPF 795.070.851-49 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 95/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Olanda Lais Alves Flores, CPF 894.530.421-53 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 96/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Shirley Nunes Da Silva, CPF 693.902.661-49 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 98/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Maria Luciana Silva Moreira, CPF 915.806.411-72 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 99/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Adriana Cristina Carvalho Jacobina Costa, CPF 700.619.201-34 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 100/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Cristiane Maria Vasques Ferreira, CPF 000.967.581-71 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 102/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Milena De Paula Da Silva De Alencar, CPF 910.480.101-63 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 103/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Carolina Lopes De Moraes, CPF 010.118.051-97 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 105/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Maria Amarília Guimarães, CPF 024.493.931-45 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de junho de 2020 a 27 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 106/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Vanessa Ferreira Moraes, CPF 005.132.261-76 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 29 de maio de 2020 a 24 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 107/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Diego Aguilera, CPF 009.668.891-26 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 108/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Daniele Cristina Da Silva, CPF 025.789.961-80 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 109/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Simone De Araujo Rodrigues, CPF 014.719.071-12 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 111/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Daniel Alan Benites Cardoso, CPF 014.560.131-57 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 112/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Luiz Paulo Rodrigues Pereira, CPF 017.777.141-09 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 27 de maio de 2020 a 22 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 113/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Anderson Pereira Cunha, CPF 028.393.601-01 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).
Período: 27 de maio de 2020 a 22 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 115/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Priscila Alves Batista Ramos, CPF 018.473.241-77 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 117/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Natália Taveira Velasques, CPF 025.403.971-58 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 29 de maio de 2020 a 24 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 118/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Edilaine Arantes Da Silva, CPF 032.388.631-00 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 119/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Nadya Paolla Paiva Gomes, CPF 039.728.321-09 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 120/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Wellington Rafael Da Silva, CPF 035.871.031-60 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 121/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Erika Da Silva, CPF 392.983.488-00 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 122/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Iashimin Nunes Marques, CPF 047.003.721-09 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 123/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Josiane Coutinho Dos Santos, CPF 049.186.151-63 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 124/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Cenira Bezerra Da Silva, CPF 894.269.161-72 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 125/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Denilson Anez Siqueira, CPF 529.357.441-87 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 29 de maio de 2020 a 24 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 126/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Adriana Pereira De Souza, CPF 519.424.021-04 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 128/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Layane Mendes Cezarino Colecta, CPF 024.123.881-13 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 27 de maio de 2020 a 22 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 129/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Patricia Rodrigues Soares De Souza, CPF 051.203.741-82 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 28 de maio de 2020 a 23 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 130/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ana Maria Gonçalves Bonotto Oliveira, CPF 528.903.921-04 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 02 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 131/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marta Lopes Da Silva, CPF 012.343.041-04 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 02 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 132/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Clodoaldo De Andrade, CPF 840.476.401-82 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 02 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 133/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Carla Caroline Borges Soares, CPF 028.886.641-00 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 03 de junho de 2020 a 29 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 136/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Barbara Santos, CPF 959.437.901-44 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 02 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 138/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Hudson Luiz Venancio, CPF 017.654.271-00 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 03 de junho de 2020 a 29 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 140/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Philipe Gomes Dos Santos, CPF 043.620.761-31 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 02 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 141/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Fernanda Helena Tarley Menghini, CPF 387.654.768-75 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 02 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 144/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Frank Paulino Da Costa, CPF 010.099.771-64 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 03 de junho de 2020 a 29 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 145/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jenessi Nara Matricardi De Souza Carneiro, CPF 033.584.801-00 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 02 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 146/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marinete De Moraes Rodrigues, CPF 792.080.961-49 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 03 de junho de 2020 a 29 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 148/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de

Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Daniel Aparecido Pacheco Martins Dos Santos, CPF 951.863.281-20 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 02 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 149/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Samira De Melo Pereira, CPF 005.892.111-70 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 03 de junho de 2020 a 29 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 150/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jaqueline Do Couto Ferreira, CPF 019.054.111-38 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 02 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 152/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Clementina Assis, CPF 779.598.761-34 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 03 de junho de 2020 a 29 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 153/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ursulina Dos Santos Ventura, CPF 005.440.441-00 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 03 de junho de 2020 a 29 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 155/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Sandra Maira De Arruda Fernandes, CPF 897.868.231-68 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 02 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 156/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Elaine Candida De Lara, CPF 004.931.831-40 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 02 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 157/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Joaci Paulo Da Silva Junior, CPF 465.523.322-20 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 02 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 158/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Alline Allen Monteiro Dos Santos, CPF 028.342.991-70 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 03 de junho de 2020 a 29 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 161/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Rodrigo Main Ferreira, CPF 015.986.471-21 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 02 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 163/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Dionisio Barbosa Dos Santos, CPF 445.265.121-68 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 02 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 164/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Lusenir Norberto Rojas, CPF 878.184.691-68 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 03 de junho de 2020 a 29 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 166/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Flavia De Queiroz Pedro, CPF 001.681.091-07 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 02 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 167/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Rafael Da Silva Paulino, CPF 015.397.751-51 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 03 de junho de 2020 a 29 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 168/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Tatiane Anjos Dos Santos, CPF 014.515.841-13 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 02 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 169/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Thais Do Nascimento Leite, CPF 024.426.351-51 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 02 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 68/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Karine Patricia Ribeiro Da Silva Rosa, CPF 335.437.998-78 – Função: Enfermeiro.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 23 de abril de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 69/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Mariley Garcia Nepomuceno, CPF 636.902.501-10 – Função: Enfermeiro.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 23 de abril de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 70/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Henrique Zacarias De Oliveira, CPF 062.760.876-02 – Função: Enfermeiro.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 23 de abril de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 71/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jucelia Maria De Oliveira, CPF 014.595.751-99 – Função: Enfermeiro.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 23 de abril de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 72/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Alessandra Paes Batistoti, CPF 661.401.101-49 – Função: Enfermeiro.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 27 de abril de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 73/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ana Carolina Bitancourt Donatti, CPF 027.282.281-75 – Função: Enfermeiro.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 23 de abril de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 74/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de

Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Maria Isabel Ozuna Dos Santos, CPF 035.155.411-44 – Função: Enfermeiro.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 20 de abril de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 76/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Rozilene Dos Santos Cunha Neves, CPF 693.466.821-91 – Função: Enfermeiro.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 23 de abril de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 77/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Livia De Lima Zimmerman, CPF 015.379.921-80 – Função: Enfermeiro.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 23 de abril de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 79/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Elba Colman, CPF 554.956.991-49 – Função: Enfermeiro.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 23 de abril de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 80/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Paula Brandão Dos Reis, CPF 967.043.571-49 – Função: Enfermeiro.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 23 de abril de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 81/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Fernanda De Souza Vilhargia Dias, CPF 026.860.551-38 – Função: Enfermeiro.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 25 de maio de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 82/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Soraya Gonçalves Da Cruz, CPF 003.052.901-85 – Função: Enfermeiro.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 22 de maio de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 84/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jackeline Danielle Machado Rezende, CPF 036.495.491-40 – Função: Enfermeiro.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 25 de maio de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 85/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ana Cristina Soares, CPF 782.892.461-53 – Função: Enfermeiro.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 25 de maio de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 15/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta Intensivista no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Mayara Abadie Dos Santos, CPF 035.704.511-43 – Função: Fisioterapeuta Intensivista.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 25 de maio de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 16/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta Intensivista no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jessica Leidiane Marquiza, CPF 033.976.271-33 – Função: Fisioterapeuta Intensivista.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 25 de maio de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 17/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta Intensivista no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marcos Fabio Gil De Arruda, CPF 904.835.611-34 – Função: Fisioterapeuta Intensivista.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 25 de maio de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 19/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta Intensivista no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Rafaela Monteiro De Alencar Moura, CPF 024.752.891-98 – Função: Fisioterapeuta Intensivista.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 25 de maio de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 000802	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA - ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE E PESQUISAS CIENTÍFICAS.		
PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 000804	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 000805	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 000806	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/101.293/2016	NE: 000810	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56	
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.617/2017	NE: 000811	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 447.750,00	
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C.GRANDE		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.152/2017	NE: 000812	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 149.600,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/102.124/2015	NE: 000813	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00	

FAVORECIDO: NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIP. PARA SAÚDE.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 000814	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83	
FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 005431	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 005432	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 005434	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 005435	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 005436	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 005437	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 450,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 005438	N.D: 339040
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 350,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		

PROCESSO: 27/100.003/2018	NE: 005445	N.D: 339035
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.310,06	
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA.		

AMPARO LEGAL: ART 24, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.686/2015	NE: 005433	N.D: 339036
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 33.300,00	
FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAUJO EIRELE - ME.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.		

AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.464/2019	NE: 000799	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 58.976,80	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/101.464/2019	NE: 000800	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 58.968,86	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/101.595/2019	NE: 000815	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.478,00	
FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/101.595/2019	NE: 000816	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 172.400,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/101.595/2019	NE: 000817	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/101.595/2019	NE: 000819	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	

DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 40.434,00	
FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.464/2019	NE: 000823	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 58.976,80	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.464/2019	NE: 000824	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 58.968,86	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.464/2019	NE: 000825	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 58.968,86	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.464/2019	NE: 000826	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 30.101,02	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

AMPARO LEGAL: ART 24, XXII - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.142/2020	NE: 005430	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00	
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS – MSGAS.		
OBJETO: SERVIÇO DE GÁS.		
PROCESSO: 27/100.141/2020	NE: 005443	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 367.500,00	
FAVORECIDO: ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		
OBJETO: SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA.		

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.922/2018	NE: 000801	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/100.415/2017	NE: 000803	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.361/2016	NE: 000807	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00	
FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.024/2019	NE: 000808	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.025/2019	NE: 000809	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.026,00	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.751/2015	NE: 000818	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.234,43	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.140/2020	NE: 005336	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 30.200,83	
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.140/2020	NE: 005337	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 166.839,12	
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/001.624/2018	NE: 005439	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.690,00	
FAVORECIDO: H. STRATTNER & CIA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.140/2020	NE: 005442	N.D: 339039

F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000
DATA: 01/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 615.300,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.	

**ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS**

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.763/2020	NE: 000788	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 315,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.763/2020	NE: 000789	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 140.330,40	
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.940/202	NE: 00796	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 14.620,00	
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.634/2020	NE: 000797	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 78.853,20	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.491/2019	NE: 000798	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.180,60	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.857/2020	NE: 000822	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00	
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.808/2020	NE: 005345	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	

DATA: 27/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00	
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO – HOSP. E SERV. EIRELI - EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.811/2020	NE: 005404	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 62.900,62	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 067, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Djanires Lageano Neto de Jesus (Presidente), Débora Fittipaldi Gonçalves, Giuliana Mendonça de Faria, Luciana de Jesus Rabelo Silva, Angelica Leite de Oliveira Rodrigues Tafel e Nilson Eduardo Silva Viana.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
 Pró-Reitora de Ensino

Portaria UEMS N. 032, de 04 de junho de 2020.

Dispõe sobre o funcionamento administrativo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no período de estado de emergência decorrente da doença Coronavírus- COVID-19.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (SES/MS) sobre a doença COVID-19;

Considerando as orientações do Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde

da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS);

Considerando o avanço dos casos da doença COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul demonstrado nos últimos Boletins Epidemiológicos divulgados pela SES e que já conta com transmissão comunitária;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar no período de 08 de junho a 03 de julho de 2020, no âmbito da Sede e Unidades Universitárias, o funcionamento das atividades administrativas de forma remota.

Parágrafo Único – Fica autorizada a abertura de espaços para acesso dos servidores que necessitem exercer atividades essenciais na Sede e nas Unidades, bem como, nos locais que serão utilizados para suporte tecnológico de acesso às atividades remotas pelos acadêmicos. A gerência juntamente com o comitê local de biossegurança de cada Unidade definirá os horários e a organização da escala de revezamento dos servidores para tal atendimento, seguindo as recomendações do plano institucional de biossegurança e as normas de segurança de cada Município.

Art. 2º A Sede e Unidades Universitárias deverão preservar as atividades que são essenciais e/ou estratégicas.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor em 05 de junho de 2020.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.189, de 04 de junho de 2020, Página 35.
Portaria UEMS-PROPI nº 30, de 02 de junho de 2020.

Constitui Comissão para Alteração do Regulamento do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para Alteração do Regulamento do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Otávio José Neto Tinoco Neves dos Santos Doutor (Presidente), Cosme Eustáquio Rúbio Mercedes, Maria Aparecida Silva Cruz, Vando Narciso, Rafael Moreira de Souza

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta de Alteração do Regulamento do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a proposta de Alteração do Regulamento do Programa em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de Alteração seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto de Alteração do Regulamento do programa supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 90 (noventa) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 02 de junho de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 994/2019 N. CADASTRAL 29236

Processo: 29/500384/2019

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL-UEMS (CNPJ: 86.891.363/0001-80) E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU (CNPJ: 11.228.564/0001-00).

Objeto: O presente termo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, prorrogando a vigência pelo período de 12 meses, contados a partir de 31/05/2020.

Amparo legal: Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e demais legislações pertinentes.

Data de Assinatura: 29 de maio de 2020.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO (CPF: 904.658.225-68) – Reitor - UEMS

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO (CPF: 638.166.441-04) – Secretário Municipal de Saúde de Campo Grande

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROE/UEMS N. 002, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Modalidade a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em parceria com a UAB/CAPES.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 001, de 27 de maio de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.716, de 28 de maio de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais relacionados aos regulamentos do Trabalho de Conclusão de Curso, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em parceria com a UAB/CAPES.

Parágrafo único. O Regulamento referente ao curso mencionado no *caput* deste artigo refere-se ao Projeto Pedagógico aprovado pela Deliberação CE-CEPE Nº 249, de 9 de julho de 2014, e homologado pela Resolução CEPE Nº 1.474, de 24 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO - INSTRUÇÃO NORMATIVA PROE/UEMS N. 002, DE 3 DE JUNHO DE 2020**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA MODALIDADE À DISTÂNCIA DA UEMS****CAPÍTULO I
DA deFINição, finalidade e objetivos**

Art. 1º O presente regulamento tem como finalidade normatizar os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º O TCC consiste na elaboração e na apresentação pública de um tema da Educação, desenvolvido a partir da pesquisa teórica ou aplicada dentro dos limites do próprio curso, com início de fato na terceira série.

Parágrafo único. O TCC é requisito obrigatório para a integralização curricular.

Art. 3º São objetivos do TCC:

- I – Atender os princípios norteadores do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as exigências para obtenção do diploma de licenciado em Pedagogia;
- II – Oportunizar ao acadêmico a iniciação à pesquisa;
- III – Tornar público o resultado de investigação científica desenvolvida pelo acadêmico durante o curso.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO tcc E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º A estrutura organizacional para a realização do TCC será:

- I – Colegiado do Curso;
- II – Coordenadoria do Curso;
- III – Professores orientadores;
- IV – Acadêmico.

Art. 5º Compete ao colegiado do curso:

- I – Elaborar, aprovar e encaminhar à Coordenadoria o calendário de atividades do TCC;
- II – Aprovar formulários para o planejamento, avaliação e controle administrativo das atividades do TCC;
- III – Aprovar o quadro de orientadores, coorientadores e respectivos orientandos;
- IV – Deliberar sobre troca de orientadores e orientandos e sobre eventuais problemas relacionados à execução do TCC, comunicados pelos professores orientadores ou pelos orientandos;
- V – Dirimir quaisquer discrepâncias que não tenham sido solucionadas em instâncias anteriores;
- VI – Propor alterações neste regulamento.

Art. 6º Compete à Coordenadoria do Curso:

- I – Divulgar o cronograma das atividades e o quadro de orientadores aprovado no Colegiado de Curso;
- II – Organizar e tornar público as bancas examinadoras e calendário de defesa dos TCCs;
- III – Submeter ao Colegiado de Curso os casos previstos neste Regulamento.

Art. 7º Aos professores orientadores compete:

- I – Assinar o termo de aceite de orientação de cada TCC;
- II – Orientar e avaliar o desenvolvimento do TCC de forma sistemática, indicando fontes bibliográficas, e outros instrumentos de coleta de dados;
- III – Orientar todos os aspectos do trabalho, desde os elementos relacionados ao conteúdo, até os relativos às normas técnicas de apresentação e redação do texto;
- IV – Comunicar ao Colegiado de curso toda e qualquer irregularidade, durante a execução das atividades, com o propósito de preservar a eficiência do TCC;
- V – Estimular o acadêmico a participar e apresentar os resultados de seu trabalho em eventos técnico-científicos, bem como publicá-los em revistas especializadas;
- VI – Sugerir à coordenadoria do curso os membros que irão compor a banca examinadora para a avaliação do TCC;
- VII – Solicitar o desligamento do acadêmico se este não cumprir com as datas previstas no cronograma;
- VIII – Presidir os trabalhos da Banca Examinadora.

§1º O orientador poderá ser substituído a seu pedido ou mediante requerimento fundamentado do discente a Coordenadoria do curso.

§2º As propostas de substituição de orientadores somente serão apreciadas pela Coordenadoria mediante:

- I – Justificativa fundamentada, apresentadas por escrito pelo orientador designado, pelo orientando, ou, excepcionalmente, pela Coordenadoria de curso;
- II – Manifestação favorável, por escrito, do docente indicado como orientador substituto.

§3º A substituição de orientador, quando solicitada pelo orientador ou acadêmico, ocorrerá somente uma única vez, respeitado o prazo mínimo de 90 (noventa) dias antes da data estabelecida para a entrega do mesmo.

Art. 8º Constituem atribuição do acadêmico:

- I – Desenvolver suas atividades de acordo com as orientações do professor orientador, com quem deve obrigatoriamente manter contato regular;
- II – Comunicar, por escrito, ao professor orientador, as dificuldades operacionais que encontrar na organização para o cumprimento das atividades programadas;
- III – Cumprir as rotinas administrativas previstas neste Regulamento;
- IV – Cumprir os cronogramas de atividades previstas no seu programa de TCC;
- V – Comunicar a coordenadoria de curso problemas decorrentes de orientação que venha a ocorrer, solicitando ou não a troca de orientador.

CAPÍTULO III do PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO TCC

Art. 9º O TCC pode ser elaborado na forma de Artigo Científico sobre revisão de literatura a respeito de um determinado tema, relato de experiência com reflexão teórica sobre a vivência no estágio ou ainda no formato

de portfólio.

Parágrafo único. A escolha da tipologia textual será de acordo com a disponibilidade de orientadores.

Art. 10. A temática para o desenvolvimento do TCC deverá estar em consonância com as temáticas abordadas durante o curso, versando sobre temas oriundos das disciplinas do curso, devendo ser realizado individualmente ou em duplas.

Art. 11. O TCC deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as orientações específicas emanadas do colegiado de curso.

Art. 12. O TCC deve ser postado no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em data a ser definida pela Coordenadoria do Curso, atendendo ao cronograma aprovado pelo colegiado do curso.

Art. 13. Todos os acadêmicos terão a supervisão de um professor orientador para o desenvolvimento do TCC.

§1º O professor orientador será designado respeitando sua afinidade com o projeto de pesquisa/estudo do acadêmico, bem como os princípios norteadores do Projeto Pedagógico do curso.

§2º O professor orientador deve preferencialmente ser integrante do quadro de docentes da UEMS, devidamente aprovados no processo seletivo.

§3º Para desempenhar a função de professor orientador, o tutor deve abrir mão da função de tutoria.

§4º Caso não haja orientador em número suficiente para atender a demanda, poderá exercer a função de professor orientador docente de outra instituição que tenha participado do processo seletivo para tal.

CAPÍTULO IV DA BANCA examinadora

Art. 14. A Banca Examinadora será constituída pelo orientador, como presidente, e mais dois docentes do curso.

§1º A indicação dos docentes da Banca Examinadora poderá ser feita pelo orientador em diálogo com a Coordenadoria do curso, considerando a disponibilidade dos docentes indicados.

§2º A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso ocorrerá conforme calendário proposto pela Coordenadoria do Curso, com a anuência do colegiado do curso.

Art. 15. A defesa do TCC não poderá extrapolar a data estabelecida no calendário para o encerramento do ano letivo e a versão final deverá ser postada no Ambiente Virtual de Aprendizagem para a apreciação da Banca Examinadora, atendendo ao cronograma aprovado pelo colegiado.

Art. 16. O presidente da Banca Examinadora comunicará na abertura da sessão de apresentação pública o tempo que o acadêmico dispõe para apresentar seu trabalho, o tempo de cada componente da Banca para arguição e do acadêmico para responder a cada um dos examinadores.

§1º O tempo para o acadêmico realizar a apresentação oral será de no mínimo dez e no máximo vinte minutos.

§2º Cada membro da Banca Examinadora terá até dez minutos para proceder aos questionamentos necessários.

§3º O acadêmico terá até dez minutos para réplica a cada um dos membros da Banca.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 17. A Banca Examinadora avaliará o trabalho, considerando: a apresentação, a relevância do tema, a bibliografia de apoio, o desenvolvimento do argumento, a apuração dos dados empíricos e a defesa oral.

Art. 18. A avaliação final da Banca Examinadora se dará por meio dos conceitos de aprovado, aprovado com correções ou reprovado.

Art. 19. O acadêmico que tiver o TCC aprovado com correções deverá providenciar a postagem da nova versão, com as reformulações, no prazo de 15 dias após a sua apresentação.

Art. 20. O acadêmico que lograr aprovação em todas as disciplinas e não entregar o TCC nos prazos especificados ficará impossibilitado de colar grau.

Art. 21. Os resultados das avaliações realizadas pelos componentes da Banca Examinadora serão registrados e arquivados.

CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Art. 22. Deverá ser assinado um Termo de Compromisso entre professor orientador e acadêmico constando que qualquer publicação oriunda do TCC obrigatoriamente constará ambos os nomes.

Art. 23. Ao ser constatado plágio em qualquer Trabalho de Conclusão de Curso, o acadêmico será responsabilizado e enquadrado na legislação vigente.

§1º Compete ao orientando juntamente com seu orientador, a verificação da existência de plágio, antes da submissão do TCC à Banca Examinadora.

Art. 24. No caso de plágio o acadêmico só poderá apresentar um novo TCC no ano subsequente.

Parágrafo único. Ao acadêmico do TCC reprovado, se constitui o direito de aceitar ou não uma nova orientação.

CAPÍTULO VII Das DISPOSIÇÕES gERAIS

Art. 25. Após a finalização de todo processo será criado um Google Drive da coordenação onde serão colocados todos os TCCs em pastas, para encaminhamento do link do arquivo para o e-mail da biblioteca.

Art. 26. Ao colegiado fica reservado o direito de avaliar o processo estrutural do TCC, e, caso necessário, propor ações para sanar dúvidas que venham a surgir ao longo desse processo bem como propor os encaminhamentos.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 005/2020

Processo nº 71/404.122/2018

PARTES: **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, com endereço na BR 163, KM 6,7, Zona Rural, Mundo Novo-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.460/0048-05

OBJETO: A execução da Medida Compensatória decorrência da atividade de: Incinerador com capacidade de processamento de 500 KG/hora, com aproveitamento energético, geração de 1500KW, no município de Mundo Novo - MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar (EAP), de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI nº 71/401.848/2018).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,372% (zero vírgula trezentos e setenta e dois por cento)

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 8.556,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais), que corresponde a 281,91 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de maio/2020 é de R\$ 30,35.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2020

Assinam:

Pelo Compromitente: **ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor Presidente do IMASUL/ CPF: 694.157.491-72

Pela Compromissária: **THIAGO ANDRÉ HERING**

Delegado Adjunto da Alfandega de RFB em Mundo Novo - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos dos processos nº 61/405.377/2016 **NOTIFICA EDVAL BARBIERO** sobre a lavratura do Auto de Infração nº 19474 e Laudo de Constatação nº 21593 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos dos processos nº 61/401.502/2015 **NOTIFICA AUTO POSTO PAGLIOTTO II** para apresentação de alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 100, § 3º do Decreto Federal 6.514/2008, nos autos do processo n. 23/101.315/2013, concede prazo de 20 (vinte) dias a **OSVALDO RASMUSSEN JUNIOR**, para manifestar-se acerca do novo enquadramento, que deverá se dar no art. 44 do Decreto Federal nº 6.514/08, passando à sanção de multa no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a manutenção dos demais termos, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 100, § 3º do Decreto Federal 6.514/2008, nos autos do processo n. 61/401.567/2016, concede prazo de 20 (vinte) dias a **WALMIR DIAS RODRIGUES**, para manifestar-se acerca do novo enquadramento, que deverá se dar no art. 17, VIII, "a" do Decreto Estadual nº 4.625/88, passando à sanção de multa no montante de 05 (cinco) UFERMS, com a manutenção dos demais termos, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, com fulcro no art. 76 do CPC, nos autos dos processos nº 61/405.907/2016 **NOTIFICA AUTO POSTO PAGLIOTTO II** para promover a regularização processual, considerando a ausência de procuração ao signatário da defesa e ausência do contrato social da empresa, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo nº 61/404.566/2016, **NOTIFICA FABIO RAMÃO FERREIRA**, e concede prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para manifestar-se acerca da contradita e apresentação de alegações finais.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo nº 23/102.989/2014, **NOTIFICA REGINALDO SICHINELLI**, e concede prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para manifestar-se acerca da contradita e apresentação de alegações finais.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo nº 23/104.980/2014, **NOTIFICA ANTONIO GIANTOMASO**, e concede prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para manifestar-se acerca da contradita e apresentação de alegações finais.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 16/2020/PPGDRS/UEMS, DE 04 DE JUNHO DE 2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE SISTEMAS PRODUTIVOS DA UEMS - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos e a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 880 de 16 de março de 2009; nº 1383 e 1384 de 22 de abril de 2014; nº 1.880, de 21 de junho de 2017, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação “*stricto sensu*” níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2020, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a Seleção Online de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, área de concentração em Desenvolvimento Regional, nível de mestrado, para ingresso no ano de 2020.

O curso de mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos busca analisar o desenvolvimento regional na sua forma econômica, social e ambiental, relacionando com aspectos históricos de formação das distintas regiões associando com a evolução das formas de organização das sociedades para a produção de bens e serviços; isso em duas linhas de pesquisa: dinâmicas do desenvolvimento regional e sistemas produtivos.

1 - Da Inscrição:

1.1. Poderão participar da seleção candidatos portadores de diploma de Cursos de Graduação, de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

1.2. Também, poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, nível de mestrado, candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 2.3 deste edital.

1.3. As inscrições serão realizadas em duas etapas: 1) no site do Sigpós/UEMS (<https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>) e 2) no site do Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPES (<https://www.ipesamambai.com.br/>). Ambas as etapas deverão ser realizadas no período de **05/06 a 05/08/2020** até às 23:59 horas (horário de MS).

1.4. No endereço eletrônico <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> deverá ser realizada a inscrição e será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

1.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até dia 05 de agosto de 2020 às 23:59 (horário de MS), em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.5. Após a realização da inscrição no site Sigpós/UEMS o candidato deverá acessar o site do Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPES (<https://www.ipesamambai.com.br/>) para a entrega da documentação necessária. Documentos necessários para a inscrição:

- formulário de inscrição devidamente preenchido no site do IPES (<https://www.ipesamambai.com.br/>);
- cópia da cédula de identidade - RG;
- cópia do histórico escolar da graduação;
- cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação, conforme modelo disponível no site do IPES;
- currículo *lattes*;
- projeto de pesquisa;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.6. Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

1.7. A documentação deverá ser anexada no processo de inscrição no site do Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPES (<https://www.ipesamambai.com.br/>), observando a data final de 05/08/2020 até às 23:59 (horário de MS).

1.9. As informações e a documentação fornecidas para a inscrição no processo seletivo são de inteira e exclusiva

responsabilidade do candidato, não podendo ser alteradas ou complementadas em hipótese alguma, bem como a qualidade da digitalização dos documentos sob pena de indeferimento em caso de documentação ilegível ou rasurada.

2 – Do Processo Seletivo e Admissão

2.1. A Comissão do Processo Seletivo será de responsabilidade de uma banca examinadora composta por, pelo menos, 4 (quatro) professores do quadro permanente do programa.

2.2. A seleção dos candidatos terá caráter classificatório e será composto de três etapas, a saber:

I - Prova escrita

II - Avaliação do projeto de pesquisa

III- Entrevista

2.2.1 Em cada etapa, serão atribuídas notas de 0 (zero) a dez (10).

2.3 Cronograma do processo seletivo:

DESCRIÇÃO	DATAS/HORÁRIOS (HORA OFICIAL DE MS)
Período de Inscrição	05/06 a 05/08/2020
Pagamento do Boleto da inscrição	05/06 a 05/08/2020
Resultados das inscrições deferidas e indeferidas	07/08/2020
Recebimento de Recurso	08/08 a 10/08/2020
Resposta ao Recurso	12/08/2020
ETAPA 1 - Prova Escrita	14/08/2020
Resultado da Prova Escrita	18/08/2020
Recebimento de Recurso	19/08 a 20/08/2020
Resposta ao Recurso	22/08/2020
ETAPA 2 - Avaliação do projeto de pesquisa	23/08 a 25/08/2020
Resultado da Avaliação dos projetos de pesquisa	26/08/2020
Recebimento de Recurso	27/08 a 29/08/2020
Resposta ao Recurso	31/08/2020
ETAPA 3 – Entrevista	01/09 a 03/09/2020
Divulgação do resultado das Entrevistas	03/09/2020
Recebimento de Recurso	04/09 a 05/09/2020
Resposta ao Recurso	06/09/2020
Resultado Final	08/09/2020
Matrícula	10 a 11/09/2019 (13 às 17h)
Início das Aulas	14/09/2020

3 - Da Homologação das Inscrições:

3.1. Com base na conferência de todos os documentos anexados, a Comissão do Processo Seletivo publicará, no dia 07/08/2020, no site do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico) e no site do Instituto de Planejamento Econômico e Social □ IPES (<https://www.ipesamambai.com.br/>) as inscrições deferidas e indeferidas.

4 – Das Etapas:

4.1. Etapa 1: Prova Escrita (PE) – Classificatória

4.1.1. A prova consistirá na produção de um texto escrito a partir de um tema e/ou um excerto de texto correspondente à área de concentração do Programa e/ou de questões objetivas.

4.1.2. O candidato deverá demonstrar no conteúdo e na forma do texto a ser elaborado o domínio teórico do tema e das normas para produção de texto na Língua Portuguesa.

4.1.3. A referida etapa será realizada no dia 14/08/2020, com início às 9h (horário oficial de MS - 10h no horário oficial de Brasília) e término às 11:30 horas (horário oficial de MS - 12:30 no horário oficial de Brasília) por meio do link disponível no site <https://www.ipesamambai.com.br/>. A prova terá a duração de 2H30min.

4.1.4. O candidato que não comparecer no horário agendado para a prova estará automaticamente desclassificado do processo de seleção. O PPGDRS não se responsabilizará por problemas de conexão e/ou do sinal de internet ou quaisquer outros motivos inerentes ao candidato.

4.2. Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP) – Classificatória

4.2.1. O Projeto de Pesquisa será avaliado, observando:

a) componentes básicos: Título, Nome, Resumo (150 a 200 palavras), Introdução, Revisão Bibliográfica, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências;

- b) adequação à linha de pesquisa indicada no formulário de inscrição;
- c) número máximo de 10 laudas, com espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Arial tamanho 12, margens de 2,5 cm, folha A4;
- d) relevância do estudo para a área de desenvolvimento regional;
- e) enquadramento às normas da ABNT;
- f) observância às normas e regras da Língua Portuguesa;
- g) o projeto deverá ser anexado no formato pdf no ato da inscrição.

4.2.2. O candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e essa nota será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca.

4.2.3. O resultado dessa etapa será divulgado no site do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico) e no site do Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPES (<https://www.ipesamambai.com.br/>) conforme cronograma acima, juntamente com o agendamento (data e horário) das Entrevistas para a Etapa 3.

4.3. Etapa 3: Entrevista (PEN) - Classificatória

4.3.1. A referida etapa será realizada de 01/09 a 03/09/2020, com início às 9h (horário oficial de MS), de modo online em link disponibilizado no site do Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPES(<https://www.ipesamambai.com.br/>) no dia 26/08/2020 junto com o resultado da "Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP)".

4.3.2. A agenda com as datas e horários das entrevistas será disponibilizada junto com o resultado da "Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP)" nos sites Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico) e no site do Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPES (<https://www.ipesamambai.com.br/>).

4.3.3. O candidato será entrevistado individualmente por membros da banca do processo seletivo e outros docentes do programa, devendo responder questões relativas a três itens principais, cujos temas e pesos na composição da nota final são os seguintes:

Tema	Peso
Formação e experiência prévia	4
Expectativas e disponibilidade	4
Domínio do tema proposto no projeto de pesquisa	2
Total	10

4.3.4. Com base na tabela apresentada no item anterior, o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador e a Pontuação da Entrevista (PEN) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores que estiverem presentes.

4.3.5. A entrevista será gravada em vídeo e/ou áudio.

4.3.6. O candidato que não comparecer no horário agendado para a entrevista estará automaticamente desclassificado do processo de seleção. O PPGDRS não se responsabilizará por problemas de conexão e/ou do sinal de internet ou quaisquer outros motivos inerentes ao candidato.

4.3.7. O candidato estrangeiro deverá comprovar proficiência em Língua Portuguesa.

5 – Dos Resultados

5.1. Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão publicados no site do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico) e no site do Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPES (<https://www.ipesamambai.com.br/>).

5.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final, que será feita por média aritmética simples das etapas de avaliação.

5.3. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas.

5.4. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, disponibilizado no site do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico) e no site do Instituto de Planejamento Econômico e Social (<https://www.ipesamambai.com.br/>).

5.5. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na prova escrita, entrevista e projeto de pesquisa, respectivamente. Em caso de persistir o empate o(a) candidato(a) de maior idade ficará na frente na classificação.

6 – Dos Recursos

6.1. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para Comissão do Processo Seletivo do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos por meio de link disponibilizado no site do Instituto de Planejamento Econômico e Social (<https://www.ipesamambai.com.br/>).

6.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico) e no site do Instituto de Planejamento Econômico e Social (<https://www.ipesamambai.com.br/>).

6.5. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em email da coordenação disponível no site do Programa (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico).

6.6. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito.

6.7. O pedido de reconsideração que buscar discutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

7 – Das Vagas e Classificação

7.1. Será ofertado o quantitativo de até 10 (dez) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, atendidas as normas institucionais em relação ao regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas, na forma do quadro abaixo:

Ampla Concorrência Vagas Gerais	Indígenas	Total
09	01	10

7.2. Só serão preenchidas as vagas com candidatos classificados com nota mínima de ingresso, reservando o direito de não preenchimento das vagas ofertadas se não houver quantitativo de candidatos classificados.

8 - Da Política de Ações Afirmativas

8.1. O presente Processo Seletivo reger-se-á pela política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, quilombolas, travestis e transexuais, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 231, de 28 de agosto de 2018; e, da Resolução CEPE-UEMS nº 2015, de 31 de outubro de 2018. Parágrafo único. Do total das vagas oferecidas no presente edital, reservar-se-á vaga, na seguinte proporção:

I - 10% (dez por cento) para candidatos(as) indígenas.

8.2. Compete exclusivamente aos candidatos certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas no regime de cotas.

8.3. No ato da inscrição no processo seletivo o(s) candidato(s) que desejar(em) concorrer às vagas especificadas no item anterior deverão fazer a opção específica constante no formulário de inscrição.

8.4. Os candidatos autodeclarados para cotas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade.

8.4.1. Havendo desistência de candidatos autodeclarados, que foram aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado, aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.

8.4.2. Não havendo candidato autodeclarado aprovado em número suficiente para o preenchimento da vaga reservada dentro da modalidade de cotas, a vaga será remanejada para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

8.5. Para os fins deste edital, os(as) candidatos(as) que optarem pelo regime de cotas deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos, sob pena de perder a vaga, caso selecionado.

I. Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças locais de sua comunidade.

9 - Disposições gerais

9.1. Local de informações, inscrições e realização das etapas: site do Programa de Pós- Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos. Página *web* do programa (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico), site do Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPES (<https://www.ipesamambai.com.br/>) e site do Sigpós/UEMS (<https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>).

9.2. O candidato que não comparecer de modo online nas datas e horários estabelecidos para as Etapas 1 e 3 do processo de seleção estará automaticamente desclassificado.

9.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>, http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico e <https://www.ipesamambai.com.br/>.

9.5. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, área de concentração em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Ponta Porã-MS, 04 de junho de 2020.

PROF. DR. FABRICIO ANTONIO DEFFACCI

Coordenador do

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos e Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL Nº 98/2020 - PRODHS/UEMS

Revoga as aberturas das Seleções Docentes, destinadas às contratações temporárias.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, em virtude das medidas de emergência decorrentes da doença Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 15.391, 15.395 e 15.398 de 2020, que disciplina, adota e autoriza o Regime Excepcional de Trabalho, como mecanismo de continuidade do funcionamento das atividades da administração pública estadual;

CONSIDERANDO que esta Instituição, em sua Sede e nas 14 Unidades Universitárias no Estado, permanece em funcionamento das atividades docentes e administrativas de forma remota;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar o deslocamento e a concentração de pessoas em sua sede e unidades e evitar a propagação do novo Coronavírus;

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Edital Nº 70/2020-PRODHS/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.112, de 12/03/2020, da Unidade de Amambai; o Edital Nº 71/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.112, de 12/03/2020, da Unidade de Aquidauana; o Edital Nº 75/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.112, de 12/03/2020, da Unidade de Campo Grande; o Edital Nº 82/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.119, de 19/03/2020, da Unidade de Cassilândia; o Edital Nº 86/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.119, de 19/03/2020, da Unidade de Jardim.

Art. 2º As áreas de conhecimento previstas nos referidos editais, serão publicados e divulgados, posteriormente, adotando formatos digitais e remotos de seleção.

Art. 3º Os candidatos inscritos poderão retirar seus documentos nos locais onde realizaram a inscrição mediante agendamento com servidores da unidade.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 4 de junho de 2020.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**Processo Administrativo nº 55/000.398/2020****PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, CNPJ nº 03.576.220/0001-56, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande – MS, 02 de junho de 2020**ASSINAM:** Ana Carolina Araujo Nardes e Pedro Arlei Caravina.

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento de preços da empresa RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, para os lotes 01.1, 02, 02.1, 03.1 e 04.1, da Ata nº 055/2020 – Aquisição de Orteses, Protéses e Correlatos II, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.388/2019.

Campo Grande, MS, 04 de junho de 2020.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 129 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
PREGÃO ELETRÔNICO:035/2019.
PROCESSO: 29/040.654/2019

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXM^a SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/022.667/2020.

Favorecida: **DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA**

Valor: R\$ 8.605.500,00 (Oito milhões, seiscentos e cinco mil e quinhentos reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de informática para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com o "caput" do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor da empresa supracitada, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Campo Grande, 04/06/2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ELDORADO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/021598/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ELDORADO, conforme abaixo:

Empresa (1): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.130,00 (cinco mil e cento e trinta reais);

Empresa (2): Odori Antonio Carli Morais Eireli-ME, CNPJ N. 33.080.953/0001-66, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.910,50 (três mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos).

ELDORADO/MS, 3 de junho de 2020.

Valdir Ramos Pinto
Presidente da APM
CPF N. 555.663.401-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/008254/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA, conforme abaixo:

Empresa (1): Cleonice Aparecida Valencio, CNPJ N. 32.938.576/0001-90, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.290,00 (cinco mil e duzentos e noventa reais);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 9, 13, 14, 17, 19, 20, 21 totalizando o contrato no valor de R\$ 12.747,43 (doze mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos);

Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 2, 6, 7, 8, 15, 16, 22, 23 totalizando o contrato no valor de R\$ 12.384,10 (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos);

Empresa (4): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.912,00 (dez mil, novecentos e doze reais);

Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais);

Empresa (6): MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS EIRELI - EPP, CNPJ N. 07.932.909/0001-27, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais).

CAMPO GRANDE/MS, 4 de junho de 2020.

Andrea Pereira
Presidente da APM
CPF N. 542.268.801-53

Secretaria de Estado de Saúde**PROCESSO Nº 27/000.144/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **NOVARTIS BIOCIENTIAS**, no valor de R\$ 20.098,44 (vinte mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/06/2020

PROCESSO Nº 27/002.788/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **CM HOSPITALAR**, no valor de R\$ 39.714,22 (trinta e nove mil e setecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).

Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/06/2020

PROCESSO Nº 27/000.137/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **CM HOSPITALAR**, no valor de R\$ 190.827,68 (cento e noventa mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/06/2020

PROCESSO Nº 27/003.312/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **CM HOSPITALAR**, no valor de R\$ 431.493,76 (quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/06/2020

PROCESSO Nº 27/002.076/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de insumo, do lote 001, em favor da empresa **C.L.R. COMÉRCIO DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENT. E MEDICO HOSP. EIRELI**, no valor de R\$ 1.116,00 (hum mil e cento e dezesseis reais). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/06/2020

PROCESSO Nº 27/002.963/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de exame, do lote 001, em favor da empresa **CENTRO DE MEDICINA HIPER. E DIAG. DE CAMPO GRANDE LTDA**, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/06/2020

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **084/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: **31/000.452/2020**.

Objeto: **Construção de quadra poliesportiva coberta na Unidade de Internação Masculina Dom Bosco, no município de Campo Grande - MS, CONTRATO DE REPASSE Nº 863411/2017/ME/CAIXA.**

Abertura: 29 de junho de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **032/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.696/2020

Objeto: **a obra de melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem na Rodovia MS-156, com extensão aproximada de 7,350 km, no município de Dourados-MS.**

Abertura: 06 de julho de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 03 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 033/2020-DLO/AGESUL
Processo nº: **57/100.743/2020**

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade no quadrilátero central entre as ruas, Aquidauana e Hilda B. Duarte – Av. Weimar Gonçalves Torres e rua Ponta Porã (SETOR 01), no município de Dourados – MS.

Abertura: 09 de julho de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 034/2020-DLO/AGESUL
Processo nº: **57/100.737/2020**

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade no quadrilátero central entre as ruas, Hilda B. Duarte e Firmino V. de Matos - Av. Weimar Gonçalves Torres e rua Ponta Porã (SETOR 02), no município de Dourados – MS.

Abertura: 09 de julho de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 035/2020-DLO/AGESUL
Processo nº: **57/100.736/2020**

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade no quadrilátero central entre as ruas, Firmino V. de Matos e Floriano Peixoto - Av. Weimar Gonçalves Torres e rua Ponta Porã (SETOR 03), no município de Dourados – MS.

Abertura: 09 de julho de dois mil e vinte, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
E ALTERAÇÃO DE EDITAL**

Modalidade: CONCORRÊNCIA
Edital: 016/2020-DLO/AGESUL
Processo: 57/100.233/2020.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ACESSO AO FRIGORÍFICO BXB, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE – MS.

ALTERAÇÕES: Subitens 10.2 e 10.03, que passaram a ter as seguintes redações:

“**10.2.** O valor global para execução da obra objeto deste edital é: **R\$ 5.441.602,93** (cinco milhões quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e dois reais e noventa e três centavos).

10.03. DO REAJUSTAMENTO: No caso da execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, contados da data de referência do orçamento inicial da AGESUL (janeiro/2020), o saldo contratual será reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC/SINAPI ou o que venha a substituí-lo, considerando o “lo” da data de referência do orçamento inicial da AGESUL (janeiro/2020)”.

As alterações e o SGPP poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da AGESUL, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

REABERTURA DOS PRAZOS:

ABERTURA: dia 08/07/2020 às 08:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 04 de junho de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS/AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 017/2020-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.355/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-473, TRECHO: KM 18,800 – KM 41,564 (NOVA ANDRADINA), NUMA EXTENSÃO DE 22,800 KM, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50.344.902/0001-13
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	79.986.949/0001-62
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	49.681.778/0001-00
CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA	02.137.259/0001-04
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	04.879.275/0001-06
PROMEDE ENGENHARIA LTDA	01.712.496/0001-99
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60
CONSTRUTORA ARTEC S/A	00.086.165/0001-28

LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	07.447.525/0001-19

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **19 de junho de 2020, às 08:00hrs.**

Campo Grande – MS, 04 de junho de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 068/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.218/2020

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO DE TURISMO - PARQUE DOS PODERES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

Vencedora: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI-EPP

Valor Total: R\$ 212.935,92 (DUZENTOS E DOZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 3 de junho de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 497, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 7º, do Decreto nº 15.285, de 18 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar **Fabiana de Araújo Macedo** da função de membro titular da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE/MS), representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Polícia Federal (PF).

Campo Grande, 4 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 498, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 7º, do Decreto nº 15.285, de 18 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear **Sérgio Luiz Macedo** para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE/MS), representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Polícia Federal (PF), em substituição à **Fabiana de Araújo Macedo**.

Campo Grande, 4 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 499, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 7º, do Decreto nº 15.285, de 18 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação de mandato, exercer a função de membros da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE/MS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO
Maria Olívia Pessoni Junqueira - titular	Ministério Público Federal (PMF)
Samara Yasser Yassine Dalloul - suplente	

Campo Grande, 4 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 386, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR EDNALDO DOMINGOS DE MELO, matrícula n. 55791021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de março de 2021, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, e convênio celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Processo n. 31/300047/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 440, DE 5 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELA VANESSA EPIFANIO, matrícula n. 479989021, como responsável pela Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial, no período de 4 a 18 de maio de 2020, em substituição à titular Ana Jose Alves, matrícula n. 1448027, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 441, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 346, de 23 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.151, de 17 de abril de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Amambai/MS, na parte referente à servidora RAQUEL CAZARI MEDEIROS, matrícula n. 79723021, tendo em vista sua aposentadoria, a contar de 14 de fevereiro de 2020 (Processo n. 55/000926/2018).

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 442, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 220, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.108, de 6 de março de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente a Cabo PM ANA AMARAL DA SILVA, matrícula n. 91365021, tendo em vista sua matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a contar de 3 de março

de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001416/2019).

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 443, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SANDRA REGINA DA SILVA, matrícula n. 115266021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados /MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000125/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 444, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANA PAULA ALVES GOBBI, matrícula n. 98498022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001429/2019):

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 445, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), com ônus para a origem, em prorrogação, com base no Termo de Cooperação Mútua n. 01/SES/2016, de 1º de julho de 2016, prorrogado pelo Quarto Termo Aditivo, de 27 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000200/2019).

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
50319021	Arthur Yoshinori Asato	Assistente de Serviços de Saúde II	1º/1 a 1º/2/2020
68478021	Eleani Lopes Leite	Assistente de Serviços de Saúde II	1º/1 a 27/12/2020
82369021	Eloiza Menacho Lima	Assistente de Serviços de Saúde II	1º/1 a 27/12/2020
30459021	Ivonete da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	1º/1 a 27/12/2020
47864021	Marilene Barbosa	Assistente de Serviços de Saúde II	1º/1 a 27/12/2020
72548021	Maxcilene dos Anjos Assis	Assistente de Serviços de Saúde II	1º/1 a 27/12/2020
75985021	Sandra Dutra Araújo Rosa Padilha	Assistente de Serviços de Saúde II	1º/1 a 27/12/2020

16906021	Sebastião Marcos Batista Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde II	1º/1 a 27/12/2020
----------	-----------------------------------	------------------------------------	-------------------

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 449, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, sem ônus para a origem, em prorrogação, com base no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo 55/000934/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
80072023	Eliene Souza de Almeida	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
55075021	Ivone de Assunção Nogueira	Agente Penitenciário Estadual	Agepen
44744022	Rosângela Espindola Mendonça	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 456, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 406, de 15 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.159, de 4 de maio de 2020, de cedência de CARINA MACIEL DE OLIVEIRA SILVA, matrículas n. 125708021 e n. 125708027, para a Prefeitura Municipal de Paranaíba, por duplicidade (Processo n. 55/000136/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 461, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000126/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
83148022	Aurea Zanetti	Professor
65526021	Regina Martins Gomes Lopes	Professor
82140021	Sonia Maria Trevizan	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 488, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 562, de 19 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.849, de 22 de fevereiro de 2019, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA, matrícula n. 437420025, de forma que onde consta: "... na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Saúde...", a contar de 1º de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 376, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR DEISY ADANIA ZANONI, matrícula n. 12836023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de abril de 2020, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 377, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR NEWTON GONÇALVES DE FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 378, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, INGRID RODRIGUES MOURA ÁVALOS, matrícula n. 70306022, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 29 de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 379, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE, matrícula n. 471147021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 380, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Victor Hugo de Jesus Gutierre	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Helen Alexandra Araújo	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 388, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUAR NOGUEIRA MAIA CARVALHO, matrícula n. 373987021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 389, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR CAMILA SOARES HOLANDA DOS SANTOS, matrícula n. 480979021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 2 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 390, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Camila Soares Holanda dos Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	2/6/2020
Mikaelen Pereira Alves Muro	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 391, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR ALYNE FRANCO PAPI, matrícula n. 483201021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 392, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MAYARA DOS SANTOS VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.498, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED nº 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR a servidora SORAYA XIMENES DE SENA CARVALHO, matrícula n. 72009022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento da Diretora, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Dr Arthur de Vasconcellos Dias, localizada

no município de Campo Grande, a contar de 30 de maio de 2020, em razão de seu falecimento (C.I. n. 236/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.499, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED nº 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RAQUEL ROMEU CARVALHO CORRÊA, matrícula n. 27001026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento da Diretora, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Dr Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande, a contar de 4 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2023, em razão do óbito da servidora Soraya Ximenes de Sena Carvalho, matrícula n. 72009022 (C.I. n. 237/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.500, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED nº 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLEDEIR PINTO ALVES, matrículas n.133767021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-F, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial na Escola Estadual Indígena Alcântara Marques, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, a contar de 1º de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2023 (Processo 29/023521/2020 - C.I. n. 238/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 254, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a partir da data da publicação, as funções dos servidores relacionados conforme especificação abaixo:

Matrícula	Nome	Função de:	Inciso
58673021	Ademir Ramos de Lima	Chefe do Setor de Apoio ao Controle de Vetores	V
125027023	Aneth da Silva Benites	Gerente do Programa Estadual de Controle do Tracoma/CEVE/DGVS/SES	IV
94290022	Carlos Augusto da Silva Fontoura	Chefe de Setor de Apoio Administrativo da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde/SES	V
51934023	Cassia Maria de Abreu Mendonça	Chefe do Setor de Apoio Técnico do LACEN	V
8383021	Deborah Ledesma Taira	Gerente de Biologia Médica do LACEN	IV
13492021	Edna de Moraes Salgado	Gerente da Gerência de Apoio à Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária	IV
4796021	Fabiana Guerrero Villalba	Gerente da Gerência do Plano de Ações e Metas do DST/AIDS/CEVE/SES	IV

113179024	Gabriela Viapiana Azevedo	Chefe do Setor de Apoio Administrativo da CVIST/CEREST	V
34757023	Gilmar Cipriano Ribeiro	Gerente Técnico de Controle de Leishmaniose, Chagas e Malária	IV
120355021	Gláucia da Silva Nunes	Gerente do Programa de Avaliação e Vigilância do Câncer	IV
46067021	Israel Alves de Satel	Chefe do Setor de Apoio ao Controle de Vetores	V
110066021	Ligia Lechner da Silva Domingos	Gerente da VIGISOLO	IV
42963024	Lisandra Siufi de Araujo	Gerente da Gerência da Rede Oficial de Laboratórios Públicos	IV
16701021	Luvecides Aparecido Costa	Chefe do Setor de Apoio ao Controle de Vetores	V
52336021	Marcio Luiz de Oliveira	Gerente Técnico de Controle de Febre Amarela e Dengue	IV
117598021	Marli da Silva Pimentel	Gerente da Gerência Técnica das Doenças Exantemáticas	IV
66071021	Paulo Silva de Almeida	Gerente Técnico de Entomologia	IV
64670021	Rosângela Aparecida Dib	Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coord. de Controle de Vetores/ SES/MS	V
34983021	Serafim Maggioni Junior	Gerente da Gerência da Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano/ CVA/SES	IV
17449021	Valdemir Gomes dos Santos	Chefe do Setor de Apoio ao Controle de Vetores	V
91830024	Wilson Castro Rosa	Gerente Técnico do Sistema de Informação de Agravos de Notificação/CEVE/SES	IV

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 255, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores, a partir da data da publicação, para desempenhar as funções conforme especificação no quadro abaixo, com fulcro no art. 5º, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008:

Matrícula	Nome	Função de:	Inciso
58673021	Ademir Ramos de Lima	Chefe do Setor de Controle de Vetores do NRS de Três de Lagoas	V
442885021	Adenir Pereira dos Santos	Chefe do Setor de Controle de Vetores do NRS de Ponta Porã	V
99350021	Alessandra Salvatori	Gerente da Gerência de IST-AIDS e Hepatites Virais	IV
125027023	Aneth da Silva Benites	Gerente da Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis	IV
431132022	Carini de Souza Luciano	Gerente da Gerência de Inserção da Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde	IV
51934023	Cassia Maria de Abreu Mendonça	Gerente da Gerência de Apoio Operacional do Lacen	IV
8383021	Deborah Ledesma Taira	Gerente da Gerência do Laboratório Central de Saúde Pública	IV
4796021	Fabiana Guerrero Villalba	Gerente da Gerência de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde	IV
481511021	Gabriela Faria Conzolino	Gerente da Gerência de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano	IV
113179024	Gabriela Viapiana Azevedo	Gerente da Gerência de Apoio às Ações de Saúde dos Trabalhadores nos Municípios	IV
465726021	Geisa Poliane de Oliveira	Gerente da Gerência de Controle das Doenças Negligenciadas	IV

34757023	Gilmar Cipriano Ribeiro	Gerente da Gerência de Controle de Leishmaniose, Chagas e Malária	IV
120355021	Gláucia da Silva Nunes	Gerente da Gerência do Programa de Avaliação de Vigilância do Câncer	IV
74069022	Isaias Celestino Pinheiro	Gerente da Gerência de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos	IV
468541021	Janete Belini D´Oliveira	Chefe do Setor de Controle de Vetores do NRS de Jardim	V
481378021	Jéssica Klener Lemos dos Santos	Gerente da Gerência de Doenças Endêmicas	IV
13866021	José Pedro Moreira Carneiro	Chefe do Setor de Controle de Vetores do NRS de Dourados	V
101566024	Karine Taveira Gil de Amarante	Gerente da Gerência de Acompanhamento dos Agravos à Saúde do Trabalhador	IV
31745022	Livia de Mello Almeida Maziero	Gerente da Gerência de Influenza e Doenças Respiratórias	IV
475800021	Luiz Rezende Moura Junior	Chefe do Setor de Controle de Vetores do NRS de Coxim	V
16701021	Luvercides Aparecido Costa	Chefe do Setor de Controle de Vetores do NRS de Naviraí	V
52336021	Marcio Luiz de Oliveira	Gerente da Gerência de Controle de Vetores das Arboviroses	IV
112804024	Marina Castilhos Souza Umaki Zardin	Gerente da Gerência de Biologia Médica	IV
121351021	Naira Rocha Chaves	Gerente da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Difusão das Informações em Saúde do Trabalhador	IV
66071021	Paulo Silva de Almeida	Gerente da Gerência de Entomologia	IV
22590021	Ramão Virgilio Genro Larson	Chefe do Setor de Controle de Vetores do de Aquidauana	V
417618021	Rafael Ovidio de Oliveira	Gerente da Gerência de Zoonoses	IV
62197026	Rita de Cassia Campos da Conceição	Gerente da Gerência da Qualidade e Biossegurança	IV
52603023	Selma Rita Ferreira Ariano	Gerente da Gerência de Apoio Operacional da DGVS	IV
71260021	Sirlon Maciel Zirbes	Gerência de Vigilância em Ambiente e Processos de Trabalho	IV
112171025	Tatiane Nantes de Almeida	Gerente da Gerência de Bromatologia e Química	IV

CAMPO GRANDE-MS, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 249, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL dos Contratos n. 200/2020 e n. 201/2020 - Processo n. 27/001.300/2020, objetivando a aquisição de suportes hospitalares/laboratoriais e escadas hospitalares, respectivamente, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, a contar da data de assinatura dos Contratos:

FISCAL DO CONTRATO	
RICARDO AIRTON BONAFÉ	Matrícula n. 430782024

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 250, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 305, de 21 de setembro de 2017, publicada no diário oficial n. 9.512, de 16 de outubro de 2017, de designação de servidores efetivos para compor Comissão de Avaliação e Desempenho – CAD, da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 20 de maio de 2020.

CAMPO GRANDE – MS, 28 de maio de 2020

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 251, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Desempenho – CAD, da Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro nos dispositivos constantes no Decreto n. 14.824, de 25 de setembro de 2017, com validade a contar de 20 de maio de 2020, conforme especificação no quadro:

PRESIDENTE	
74567021	Shirley de Oliveira Peralta
TITULARES	
123036021	Aline Pereira Benites
64690026	Balbina Mirna de Souza Lima Barbeta
SUPLENTE	
110764024	Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes
85161021	Ruzyrmar Campos de Oliveira

CAMPO GRANDE – MS, 28 de maio de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 158, de 3 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuar como fiscais de contratos conforme informações constantes no quadro abaixo:

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 158, DE 3 DE JUNHO DE 2020

Servidor/Fiscal	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Eliane Barbosa Carrilho Substituto: Pedro Barros de Melo	47813025 465951022	002/2014	25/000.217/2014	Viação Cruzeiro do Sul e Encomendas LTDA
Titular: Eliane Barbosa Carrilho Substituto: Pedro Barros de Melo	47813025 465951022	027/2019	65/000.105/2019	Oi S/A
Titular: Eliane Barbosa Carrilho Substituto: Pedro Barros de Melo	47813025 465951022	008/2018	65/000.057/2018	Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS
Titular: Eliane Barbosa Carrilho Substituto: Pedro Barros de Melo	47813025 465951022	027/2016	65/001.700/2016	F. Rocha & Cia LTDA
Titular: Eliane Barbosa Carrilho Substituto: Pedro Barros de Melo	47813025 465951022	007/2019	65/000.197/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Titular: Eliane Barbosa Carrilho Substituto: Pedro Barros de Melo	47813025 465951022	003/2019	65/000.006/2015	Águas Guarairoba
Titular: Eliane Barbosa Carrilho Substituto: Pedro Barros de Melo	47813025 465951022	Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/97 - ANEEL	65/000.005/2015	Energisa S/A
Titular: Eliane Barbosa Carrilho Substituto: Pedro Barros de Melo	47813025 465951022	Contrato de Adesão	65/000.125/2017	Elektro S/A
Titular: Eliane Barbosa Carrilho Substituto: Pedro Barros de Melo	47813025 465951022	Estatuto Social da Empresa Sanesul	65/000.002/2015	Sanesul

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 3 de junho de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 156, DE 02 DE JUNHO 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora MARCILÉIA DA SILVA SANDIM, matrícula nº 430102021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, da Superintendência da Política de Direitos Humanos/SUPDH/MS, no período de 17 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020, em substituição a titular Vânia de Sousa Almeida, matrícula n. 478584021 ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentadas, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de junho 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº157, DE 02 DE JUNHO 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor ERIVALDO MARQUES PEREIRA, matrícula nº 792980241, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Atendimento, Orientação e Fiscalização da Superintendência de Orientação e Defesa do Consumidor/PROCON/MS, no período de 22 de junho de 2020 a 06 de julho de 2020, em substituição ao titular Rodrigo Bezerra Vaz, matrícula nº 1831021 ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentadas, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de junho 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 161, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos Termos de cooperação a serem assinados com:

Entidade:	Processo:	Gestora	Matricula
COLEGIO LAURADAIANE EIRELI	65/000.448/2020	Jaqueline Freitas Albuquerque	119339023

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 3 de junho de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 160, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), como GESTORES(AS), para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio a ser assinado com:

Entidade	Processo nº.	Gestor	Lotação	Matrícula
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA	65/000.260/2020	Fanyelle de Oliveira Reis	SUAF/SEDHAST	480468021
PREFEITURA DE CAMPO GRANDE	65/000.263/2020	Ilda Pinheiro de Almeida	SUAF/SEDHAST	392738021
PREFEITURA DE CAMPO GRANDE	65/000.209/2020	Ilda Pinheiro de Almeida	SUAF/SEDHAST	392738021
PREFEITURA DE CAMPO GRANDE	65/000.495/2020	Ilda Pinheiro de Almeida	SUAF/SEDHAST	392738021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 3 de junho de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST 159, de 3 de junho de 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), como GESTORES (AS), para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº.	Gestor	Lotação	Matricula
SIRPHA – LAR DO IDOSO	65/000.471/2020	Marcileia da Silva Sandim	SUPDH/SEDHAST	430102021
ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE	65/000.497/2020	Leda Pinho de Moura	APLAN/SUAF/SEDHAST	436015023
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, `RECUPERANDO VIDAS DO VICIO`	65/000.472/2020	Fanyelle de Oliveira Reis	SUAF/SEDHAST	480468021
ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA EVANGELICA – AME	65/000.473/2020	Donevil Teixeira Alvares	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAL MOREIRA	65/000.470/2020	Donevil Teixeira Alvares	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021
ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE IVINHEMA-MS	65/000.494/2020	Donevil Teixeira Alvares	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 3 de junho de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Na Resolução "P" SEDHAST nº 152, de 26 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.187, de 02 de junho de 2020 à página 127, na parte que tornou público a férias do servidor FERNANDO PRAZERES DOS SANTOS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... 27/04/2020 a 11/05/2020...".

PASSA A CONSTAR: "...15/05/2020 a 29/05/2020...".

Campo Grande – MS, 02 de junho de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 276 de 04 de junho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ROBERTO FRANCO CÁCERES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 101360022, para compor, na qualidade PRESIDENTE, a Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 246 de 15 de maio de 2020, Diário Oficial nº 10.173 de 18 de maio de 2020, **Sindicância Administrativa nº 31/000913/2020**, em substituição à servidora **JANAÍNA SOARES NUNES BUTARELLI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 103738022, a partir de 03/06/2020, por motivo de pedido de remoção da mesma para a unidade educacional de internação Feminina Esperança na cidade de Dourados-MS. (CI/CCORREG-SAS/SEJUSP/MS/Nº 103/2020).

Campo Grande, 04 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 277 de 04 de junho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ROBERTO FRANCO CÁCERES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 101360022, para compor, na qualidade PRESIDENTE, a Comissão Processante designada pela Resolução

"P"/SEJUSP/MS/Nº 247 de 15 de maio de 2020, Diário Oficial nº 10.173 de 18 de maio de 2020, **Processo Administrativo Disciplinar nº 31/000914/2020**, em substituição à servidora **JANAÍNA SOARES NUNES BUTARELLI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 103738022, a partir de 03/06/2020, por motivo de pedido de remoção da mesma para a unidade educacional de internação Feminina Esperança na cidade de Dourados-MS. (CI/CCORREG-SAS/SEJUSP/MS/Nº 102/2020).

Campo Grande, 04 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 278 de 04 de junho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RICARDO LOPES LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n.º 46185022, para compor, na qualidade de MEMBRO, a Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 247 de 15 de maio de 2020, Diário Oficial nº 10.173 de 18 de maio de 2020, **Processo Administrativo Disciplinar nº 31/000914/2020**, em substituição ao servidor **ROBERTO FRANCO CÁCERES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 101360022, a partir de 03/06/2020, por motivo de readequação da Comissão Processante. (CI/CCORREG-SAS/SEJUSP/MS/Nº 102/2020).

Campo Grande, 04 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 279 de 04 de junho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ROBERTO FRANCO CÁCERES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 101360022, para compor, na qualidade PRESIDENTE, a Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 252 de 21 de maio de 2020, Diário Oficial nº 10.181 de 26 de maio de 2020, **Sindicância Administrativa nº 31/000960/2020**, em substituição à servidora **JANAÍNA SOARES NUNES BUTARELLI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 103738022, a partir de 03/06/2020, por motivo de pedido de remoção da mesma para a unidade educacional de internação Feminina Esperança na cidade de Dourados-MS. (CI/CCORREG-SAS/SEJUSP/MS/Nº 105/2020).

Campo Grande, 04 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 274 de 03 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o §3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n.12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/001077/2020).

Campo Grande, 03 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 274 de 03 de junho de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	A partir de
68220021	ENEDINA WEISSINGER	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	VI	VII	29/05/2020
88427021	RAILA ARAUJO FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	IV	V	22/06/2020

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 275/2020 – de 04 de junho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/001106/2020).

Campo Grande, 04 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 275/2020/MS 04 de junho de 2020.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
122965022	Angelo Marcos da Silva	70332	IV	V	15/06/2020
72507024	Aparecido Pedro Sales	70332	VI	VII	30/05/2020
65279022	George Maia Mistral	70332	IV	V	03/06/2020

Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Readequação de Nível

Matrícula	Servidora	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
122456024	Fernanda Felix Carvalho Mendes	815/2020	31/200228/2020

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Readequação de Nível

Matrícula	Servidora	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
96243026	Sueili Araujo Lima Rocha	816/2020	31/200229/2020

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 008/GABCMTG/2020, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II, VIII, e XIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR o TEN CEL QOPM MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA, Mat. 84373021, para, na condição de membro, compor a Comissão de estudo e elaboração de proposta do Código de Ética e Disciplina Militares, a qual tem por finalidade definir, especificar e classificar as transgressões disciplinares e estabelecer normas relativas às sanções disciplinares, conceitos, recursos, recompensas, bem como regulamentar o processo administrativo disciplinar e o funcionamento do Conselho de Ética e Disciplina Militares a ser implantado no âmbito da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, em substituição ao CAP QOPM FELIPE DOS SANTOS JOSEPH, Mat. 5384021, designado para a Comissão através da Portaria "P" nº 001/GABCMTG/2020, de 23 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 10.080, de 28 de janeiro de 2020, pág. 112.

PRORROGAR o prazo de finalização dos trabalhos da comissão de estudos por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09 de maio de 2020.

Campo Grande – MS, 3 de junho de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 8/DEIP/PMMS, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, **resolve**:

1. Tornar público, para conhecimento dos interessados, a publicação da Portaria n. 062/CEFAP/PMMS, de 1º de junho de 2020, constante do Anexo Único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 4 de junho de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 8/DEIP/PMMS, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA n. 062/CEFAP/PMMS, de 1º de junho de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais conforme preconiza a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e em atendimento à Parte nº 003/AMAS/2020, de 25 de maio de 2020,

RESOLVE:

I. **REVOGAR A MATRÍCULA**, a pedido, a contar de 25 de maio de 2020, do Policial Militar abaixo relacionado, no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFS/PMMS), constante na Portaria nº 014/CEFAP/PMMS, item I, nº Ordem 95, de 03 de março de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.107, de 05 de março de 2020:

NOME	MATRÍCULA
AL SGT PM ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA	84051021

II. PUBLIQUE-SE.

ASSINATURA ILEGÍVEL: LUÍS FERNANDO LOPES DE CARVALHO - TC QOPM - Comandante do CEFAP/PMMS - Matr. 119910021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 070/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E :

Notificar, o TC PM RR SIDNEY CESAR RODRIGUES – matrícula 8192021, para apresentar documento pertinente ao processo em andamento nessa Diretoria de Gestão de Pessoal n. 31/303580/2019, que versa sobre pagamento de férias não fruídas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da primeira publicação. Contactar a DGP-4 pelo telefone (67) 3318-4433 ou e-mail: dp4.inativos@hotmail.com

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2020.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 87880021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 251, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ATAEL ALVES OLIVEIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 426233022, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Jardim/MS para a 1ª Delegacia de Polícia da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 04 de junho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 252, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 1324, em 04 de junho de 2020, com parecer favorável dos Diretores do Departamento de Polícia Especializada/MS e do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
103145023	Ivan Sergio da Silva da Cruz	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Departamento de Recursos e Apoio Policial	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS
424352022	Ariane Pavani Trombetta Pego	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS	Departamento de Recursos e Apoio Policial

Campo Grande, MS, 04 de junho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado Geral da Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 350, de 4 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO**, matrícula nº. 467972022, Agente Penitenciário Estadual da área Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Promoção Social da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **20/7/2020 a 3/8/2020**, em substituição a titular **MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA**, matrícula nº 6524021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 4 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 353, de 4 de junho de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DANIEL JACINTO DE ARAÚJO**, matrícula nº 125052021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Trabalho Prisional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **6/7/2020 a 20/7/2020**, em substituição a titular **ELAINE CRISTINA SOUZA ALENCAR CECCI**, matrícula nº 91336022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 4 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 354, de 4 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar ao servidor **ANDERSON MICHAEL DOMINGOS**, matrícula nº. 112137022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/7/2020 a 29/7/2020**, em substituição ao titular **NELSON ANTONIO CAFARO DA SILVA**, matrícula nº. 38368021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 4 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 355, de 4 de junho de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDICLEI DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 121175021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **6/7/2020 a 20/7/2020**, em substituição ao titular **ANDRÉ APARECIDO FRANÇA**, matrícula nº 40447021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 4 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO Nº 31/601374/2020****ASSUNTO:** Requer licença para acompanhar cônjuge.

DECISÃO: Pelo **exposto**, com supedâneo no artigo 130, inciso VI c/c o art. 151, ambos da Lei nº 1.102/90, opinamos pelo **deferimento do pedido** de Licença para acompanhar cônjuge, **sem ônus**, da servidora **Natália Tavares de Tavares**, conforme Parecer nº 180/2020, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 17/18, com aprovação do Diretor-Presidente/AGEPEN, fls.19.

Campo Grande-MS, 3 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO Nº 31/601853/2017** – Sindicância Administrativa Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEN

DECISÃO: Diante o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na *Agência* de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/601853/2017**, com fulcro no artigo 243, § único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 3 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO Nº 31/629023/2019** - Sindicância Administrativa Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor(es) da AGEPEN

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido no presente procedimento **com julgamento de mérito pelo arquivamento dos presentes Autos, com fundamento no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.**

Campo Grande-MS, 3 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 348, de 3 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA**, matrícula nº 99171022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da

Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Módulo de Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **6/7/2020 a 20/7/2020**, em substituição a titular **ANGELICA ROSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 117916021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 3 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.345 de 02 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos **Boletins de Inspeção Médica** nº.134372 datado de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
100688022	31/650567/20	Vania Dias Sales	A.Penit	14/04/20 a 11/08/20	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.346 de 02 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos **Boletins de Inspeção Médica** nº.134337 datado de 26 de maio de 2020;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
476888022	31/650566/20	Luciana Pereira	A.Penit	22/05/20 a 18/09/20	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.347 de 02 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos **Boletins de Inspeção Médica** nº.134325 datado de 28 de maio de 2020;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo

relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
468016022	31/650565/20	Lucia Patricia Senna Carrapateira	A.Penit	20/05/20 a 16/09/20	Corumbá

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente AGEPEM/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.348 de 02 de junho de 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 133753, datado de 15 de maio de 2020;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **KIMIKO DE FREITAS** pelo período de 90 (noventa) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora KIMIKO DE FREITAS matrícula nº81279022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **90 (noventa) dias, a contar de 16 de maio de 2020 e término em 13 de agosto de 2020**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de **readaptação funcional, em funções que não demandem riscos ergonômicos com esforços físicos, sobrecarga estática, ou dinâmica para ombros e membros superiores ou repetitividade de movimentos, podendo exercer atribuições da atividade atual ou outras atividades, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 02 de junho de 2020.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente/AGEPEM-MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.349 de 02 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos Boletins de Inspeção Médica nº.133543 datado de 12 de maio de 2020;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
467974023	31/650563/20	Maruscka Lozano de Souza	A.Penit	07/05/20 a 03/09/20	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente AGEPEM/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.350 de 02 de junho de 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 134421, datado de 27 de maio de 2020;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor

ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de maio de 2020 e término em 19 de novembro de 2020**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa **em atividades administrativas diversas, mantido na função com restrição de atividades de custódia, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 02 de junho de 2020.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente/AGEPEN-MS
Matrícula nº. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na PORTARIA AGEPEN “P” Nº 235, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10155, página 71, de 27 de abril de 2020, que publicou férias do servidor **EDILSON FERREIRA**, matrícula nº. 69166021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, este substituído pelo servidor **JOSÉ MENDES DE MAGALHÃES**, matrícula nº. 74495022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

Onde Constou: “no período de 15/5/2020 a 14/6/2020”

Passa a Constar: no período de 15/5/2020 a 13/6/2020

Campo Grande - MS, 3 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” AGEPREV n. 0687, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDNA DE MORAES SALGADO, matrícula n. 13492021, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, classe, H, código 50002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001897/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 0688, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor OMAR OLVAIR DORIGAN, matrícula n. 91810021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150,

de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, combinado com o art. 8º, da Emenda constitucional do Estado n. 82, de 18 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/019837/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0689, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MIRIAN BENTO DA SILVA, matrícula n. 35441021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, G, nível, VIII código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, da Emenda constitucional do Estado n. 82, de 18 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/001168/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0690, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANACLETA GODOY DIAS, matrícula n. 45483021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe, E, nível II código, 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, da Emenda constitucional do Estado n. 82, de 18 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/054027/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0691, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELAINE BARBOSA DE ALENCAR, matrícula n. 63264022, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, da Emenda constitucional do Estado n. 82, de 18 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/014932/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0692, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIETE BISPO DA ROCHA MACHADO, matrícula n. 63505021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, combinado com o art. 8º, da Emenda constitucional do Estado n. 82, de 18 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/001237/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0693, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELINALVA FRANCISCA DA SILVA, matrícula n. 70729021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, combinado com o art. 8º, da Emenda constitucional do Estado n. 82, de 18 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/043746/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 075, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/100187/2019):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
4830300021	Amanda Maria Menegatti Gebara	Assessor	AC	15/05/2020 a 28/05/2020	14	I
49931021	Eurípedes Augusto Farias Gonçalves	Mecânico Especializado de Máquinas	AC	19/05/2020 a 26/05/2020	08	I
68258022	João Batista Gomes da Silva	Motorista de Veículos Pesados	7ª	15/05/2020 a 13/07/2020	60	P
34331022	José Waldomiro Ajala	Motorista de Veículos Leves-AGESUL	AC	22/05/2020 a 30/06/2020	40	P
55784021	Reinaldo Gonçalves	Lubrificador	16ª	27/04/2020 a 25/06/2020	60	I

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 076, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias dos 6 (seis) meses que faz jus, o servidor SEVERINO NERY DE OLIVEIRA, matrícula 18017021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos períodos aquisitivos de 16.06.1987 a 13.06.1992 e de 14/06/1992 a 12/06/1997, para fim de regularização funcional, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, a ser usufruído a contar de 01.06.2020 a 30.06.2020. (Processo n. 57/101158/2019).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 077, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, ao servidor ENIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula 46902021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Cozinheiro de Canteiro de Obras, classe F, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 14.03.1988 a 12.03.1993, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, a ser usufruído no período de 01.07.2020 a 30.07.2020. (Processo n. 57/101158/2019).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 080, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, para fim de regularização funcional, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
Edval Jorge dos Santos / 18792021	Agente de Serviços de Engenharia / 19/100185/2010	IV	V	06/01/2020

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 081, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Agência, conforme a categoria para a qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 03 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
485845021	Guilherme Rangel de Lima	04597242812	AB

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Republica-se por incorreção.

A portaria "P" AGRAER n. 99 de 02 de junho no Diário Oficial n. 10.188 de 3 de junho de 2020, página 81.

PORTARIA "P" AGRAER N. 100, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade à servidora Priscila Horvath Colombo, matrícula n.99328021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER, no período de 13/06/2020 a 11/08/2020, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE JUNHO DE 2020.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N.101, 02 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
80777021	André Luiz Moreira Paes de Barros	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	30/04/2020 29/05/2020	a Inicial
53312022	Hamilton Clovis de Oliveira	Gestor Socio Organizacional Rural	45	02/05/2020 15/06/2020	a Inicial
52130021	Maria Cristina Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	25/04/2020 24/05/2020	a Prorr.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 106, 04 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Readaptação funcional provisória, por mais 180 (cento e oitenta) dias a servidora Marcia Inês Marcato no Cargo/Função, matrícula n. 97391021, ocupante do cargo efetivo de Gestor Sócio Organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de

MS – AGRAER, no período de 20/03/2020, conforme homologação da Coordenadoria de Perícia Médica /FUNSAU, com fulcro no artigo 43, inciso I, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, (processo n. 63/200641/2015).

CAMPO GRANDE, MS, 04 DE JULHO DE 2020.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 107, 04 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Readaptação funcional provisória, por mais 60 (sessenta) dias a servidora Cleonice Maria da Luz Rodrigues no Cargo/Função, matrícula n. 54467022, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, no período de 09/05/2020 a 07/07/2020, conforme homologação da Coordenadoria de Perícia Médica /FUNSAU, com fulcro no artigo 43, inciso I, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, (processo n. 71/600262/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 04 DE JULHO DE 2020.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo nº
380605022	STEPHANIE LIMA MALUF	STEPHANIE LIMA MALUF SIQUEIRA	31/701805/2020

CAMPO GRANDE/MS, 02 DE JUNHO DE 2020

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 488, de 04 de junho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
55927021	Magali Gorete da Silva Magri	02/03/19 a 01/03/20	06/07/20 a 04/08/20
33853022	Marcelo Ferreira de Souza	11/03/18 a 10/03/19	06/07/20 a 20/07/20 19/01/21 a 02/02/21

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 489, de 04 de junho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
427737021	Ana Paula Camilo Pereira	01/01/19 a 31/12/19	02/07/20 a 31/07/20

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 490, de 04 de junho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 06 de julho de 2020 a 20 de julho de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 100, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.085, de 3 de fevereiro de 2020, à página 193, da servidora POLYANA GHETINO ROS, matrícula nº. 112843021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe IV-C, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 491, de 04 de junho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº. 1.070, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10.039, de 29 de novembro de 2019, às páginas 182 a 185, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora SORAYA MADEIRA DE FREITAS, matrícula nº. 115508022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 09/08/18 a 08/08/19, do período de 06/07/20 a 20/07/20, fixando-o para o período de 27/07/20 a 10/08/20.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.053/2020

REGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **contratação de seguro, para imóveis não residenciais** que abrigam as unidades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - UASG: 926605**, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 215/2019 de 25 de junho de 2019, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em 03/06/2020.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 14h30min (horário de Brasília) do dia **23 de junho de 2020** pelo Endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 04 de junho de 2020.

Nildo Vieira da Silva

Pregoeira – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 215/2019

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO Nº 054/2017.

Tomada de Preços nº 008/2017 – Processo Administração nº. 092/2017.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa JV Assessoria Contábil LTDA – ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor ao contrato nº. 054/2017. DO ADITAMENTO - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 07 (sete) meses, tendo seu início em 23/05/2020 e seu término em 22/12/2020, fica pactuado para este Termo Aditivo fixado no Valor de R\$ 92.750,00 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 2º c/c Art. 65, § 2º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 22 de maio de 2020. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira – Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Ana Claudia Marques dos Santos. Empresa contratada: JV Assessoria Contábil LTDA – ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 239/2019.

Processo Administrativo Nº. 089/2019 – Tomada de Preços Nº. 003/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa Construtora Gomes - LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 239/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início de vigência em 28/02/2020 e seu término em 29/05/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 28 de fevereiro de 2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e Waldenir Ferreira Lino – Secretaria Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: Construtora Gomes – LTDA.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de restauração funcional do pavimento – CBQU/Micro revestimento em diversas ruas da sede municipal e do distrito de Vila Quebracho, em Anaurilândia/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

O Município de Anaurilândia/MS torna público a REVOGAÇÃO da Concorrência nº 002/2020, referente ao Processo Administrativo nº 026/2020.

As razões da revogação e mais informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 04 de junho de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 PROCESSO Nº 068/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO/MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **AUTO POSTO FLOR DA SERRA LTDA EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 1.253,468,00** (Um milhão, duzentos cinquenta e três mil, quatrocentos sessenta e oito reais), **AUTO POSTO PALOMA LTDA EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 586,245,00** (Quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990

(Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 040/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 04 de Junho de 2020

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 020/2020. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de materiais permanentes (prateleiras em aço), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA Nº 049/2020, processo administrativo nº 043/2020. ADJUDICO a empresa KSL PRODUCTS EIRELI ME, CNPJ. nº 04.548.288/0001-94, para fornecer os itens nº 01 e 02 no valor total de R\$ 14.760,00(catorze mil e setecentos e sessenta reais). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 03 de junho de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020, tipo menor preço por item, Exclusivamente para Microempresas e/ ou Empresas de Pequeno, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de materiais de consumo para utilização nos consultórios odontológicos nas Estratégias de Saúde da Família do município de Batayporã - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 059/2020, processo administrativo 048/2020. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação, no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 19/06/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 04 de junho de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 46/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 141/2020

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de seguro de veículos, para atender a frota de veículos do município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 19 de Junho de 2020. **HORAS:** 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 03 de Junho de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar ações relacionadas à reforma e ampliação do Hospital Beneficente São Mateus, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a CPL comunica aos Licitantes Participantes no processo em epígrafe que após Analisar e Julgar as Propostas apresentadas das Empresas Habilitadas, sagrou-se vencedora da referida licitação a Empresa: **PERSONAL SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELLI – ME, Valor Global de R\$ R\$ 2.060.166,35 (Dois Milhões e Sessenta Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)**; Ficam os representantes das empresas participantes notificadas nesta data para, se assim o desejarem, interpor recurso contra a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observando o Art.

109, I, "b" e §4º da Lei 8.666/93.
Caarapó-MS, em 04 de Junho de 2020.

Ireu Natal Barros
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, ATRAVÉS DA DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM, TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DA LICITAÇÃO ABAIXO:

PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.010/2020-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO CONTRA ACIDENTE DE VEÍCULO DO SAMU 192

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H50MIN DO DIA 22/06/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H00MIN DO DIA 22/06/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTP://COMPRAS.CAMPOGRANDE.MS.GOV.BR/SGC](http://compras.campo grande.ms.gov.br/sgc)

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO LOCAL (MS).

A ÍNTEGRA DO EDITAL E AS ALTERAÇÕES REALIZADAS PODERÃO SER OBTIDAS NO SITE ACIMA E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: [HTTP://TRANSPARENCIA.CAMPOGRANDE.MS.GOV.BR/LICITACOES/](http://transparencia.campo grande.ms.gov.br/licitacoes/)
AS DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE JUNHO DE 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES

PREGOEIRO

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

DIRETOR-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP, ATRAVÉS DA DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A SUSPENSÃO DA REABERTURA DO EVENTO A SEGUIR INFORMADO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL:

CREDENCIAMENTO: 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87.395/2018-59

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS EVENTOS, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DE COMPETIÇÕES E/OU PARTIDAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE JUNHO DE 2020.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

DIRETOR-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM PARTES DAS RUAS TEOTÔNIO R. DA COSTA, PEDRO P. DE ALMEIDA, SEBASTIÃO LEAL, JOAQUIM B. DE SOUZA, AMIN JOSÉ, JOÃO V. GONÇALVES, FRANCISCO B. SANDOVAL, ANTÔNIO F. PEDROSO, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, EM ATENDIMENTO **AO CONVÊNIO Nº. 014/2020 -SGI/COVEN Nº. 29.707/2020**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO (ANEXO VI).

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 22/06/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, [WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 04 DE JUNHO DE 2020.

GILDETE DE OLIVEIRA RAMOS

PRESIDENTE – CRP

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2020 - Processo nº 29.696/2019.

Objeto: Contratação de Empresa de serviços nas áreas de limpeza, asseio, higienização, dedetização, desratização, descupinização e roçada das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde do município de Corumbá..

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 17 de junho de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br Corumbá / MS, 04 de junho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Coxim**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020. Às 08:00 horas, do dia 02 de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, reuniram-se a Pregoeira: Niuza de Souza Silva e a equipe de apoio, para a SESSÃO PÚBLICA do ATO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2020, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, sendo que não compareceu nenhuma empresa. A Senhora Pregoeira, declarou "DESERTA" a licitação, e em obediência ao parágrafo 7º do art. 22º da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo, a Senhora Pregoeira encerrou a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes Proposta e Documentação, lavrando-se a presente ATA, que após lida e lavrada, vai assinada pela equipe de apoio e pela Pregoeira.

Coxim MS, 02 de junho de 2020.

Niuza De Souza Silva

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

EDITAL Nº056/2020

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para o Registro de Preços para a futura aquisição parcelada de Tiras Reagentes para Testes de Controle de Glicemia compatíveis com o Aparelho ACCU – CHECK ACTIVE, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

EMPRESA (S) VENCEDORA (S): ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

Total Geral: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Coxim, MS 04 de Junho de 2020.

NIUZA DE SOUZA SILVA

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2020**

Processo: nº 195/2020. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de manutenção de vias públicas, recomposição de pavimento asfáltico (tapa buraco) e remendo profundo nas regiões urbanas do Município de Dourados-MS.** Retificação: O Departamento de Licitação efetuou retificação no texto original do edital em epígrafe, especificamente na redação do subitem "7.2." que trata da "Documentação relativa à Qualificação Técnica". Data, Hora e Local da Sessão: Ressalta-se que a retificação em nada compromete a formação dos preços, desta forma, fica confirmada para **às 8h (oito horas) do dia 08/06/2020 (oito de junho do ano de dois mil e vinte)**, a sessão pública para o julgamento do certame. Obtenção do novo edital: O edital retificado e consolidado está disponível

no Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 04 de junho de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 44/2020

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 147/2019/FUNSAUD 28 de Novembro de 2019, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, BENS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses. Com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira nº 900, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de Reuniões da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, situado à Rua Frei Antonio, nº 3.675 no Bairro Terra Roxa II, na cidade de Dourados-MS, no **dia 19 de Junho de 2020**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados, 03 de junho de 2020.

Rafael Galan da Silva
Pregoeiro - Portaria nº 147/2019

Prefeitura Municipal de Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 02/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO Nº 83/2020

O município de Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra complementar à construção de salas e banheiros - academia da saúde, no âmbito do programa "academia da saúde" vinculado a proposta de nº 15309.2670001/18-001, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 26 de junho de 2020 às 09h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 - Centro, neste município. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível no site www.douradina.ms.gov.br e a pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 - 1155. Douradina/MS, 08 de maio de 2020.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL: 053/2020.PROCESSO LICITATÓRIO: 092/2020.O

Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Aquisição de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Materiais de Pinturas a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA EPP, vencedora dos itens: 20, 75, 76, 82, 87, 88, 89, 94, 95, 96, 98, 100, 101, 102, 106, 107, 111, 112, 116, 118, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 133, 141, 143, 151, 152, 153, 155, 157, 163, 165, 169, 170, 171, 172, 176, 181, 182, 188, 190, 198, 209, 210, 215, 216, 220, 223, 224, 225, 231, 241, 242, 253, 256, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 268, 270, 271, 274, 275, 277,

278, 279, 280, 281, 283, 287, 288, no valor total de R\$ 147.458,53 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **FAUSTINO & BORELLI LTDA**, vencedor dos itens: 74, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 92, 93, 97, 99, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 154, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 166, 167, 168, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 217, 218, 219, 221, 222, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 257, 258, 259, 266, 267, 269, 272, 273, 276, 282, 284, 285, 286, 290, 291, 292, 293, no valor total de R\$ 162.335,35 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). **D'ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA – EPP**, vencedor dos itens: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 51, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 289, no valor de R\$ 46.182,50 (quarenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, vencedor dos itens: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 14, 16, 18, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 43, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 72, 73, no valor de R\$ 37.682,15 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e quinze centavos). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 393.658,53 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Ivinhema-MS, 03 de Junho de 2020. **Jacimara Zanescio Crivelaro** "Pregoeira". Homologa o resultado Adjudicado pela pregoeira. **Éder Uilson França Lima** - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Japorã

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 019/2020 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 019/2020

MODALIDADE: PREGÃO Nº 012/2020

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde destinado ao funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica. Repasse de recurso oriundo do Termo nº 5004801712191127894 celebrado entre município de Japorã/Secretaria de Estado de Saúde. Conforme especificações contidas no Termo de Referência".

Vencedor(es): ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME.

Valor do Fornecedor(es): R\$ 3.505,00 (Três mil e quinhentos e cinco reais).

Vencedor(es): PASENTI & PELIAIS LTDA - EPP.

Valor do Fornecedor(es): R\$ 7.510,00 (Sete mil e quinhentos e dez reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 11.015,00 (Onze mil e quinze reais).

Japorã/MS, 11 de maio de 2020.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 019/2020 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 11 de maio de 2020.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

Extrato Termo de Contrato nº 043/2020

Processo nº 019/2020 - Pregão n.º 012/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Japorã/MS e a empresa Pesenti & Pelais LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos e material odontológico. Recurso do Termo nº 5004801712191127894 Secretaria de Estado de Saúde. Valor: R\$ 7.510,00 (sete mil e quinhentos e dez reais)

Vigência: 13/05/2020 à 13/11/2020. Data da Assinatura: 13/05/2020. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Assinam: Veridiana Barbosa da Silva, pela contratante e João dos Reis Izidoro Filho, pela contratada.

Extrato Termo de Contrato nº 042/2020

Processo nº 019/2020 - Pregão n.º 012/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Japorã/MS e a empresa Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e material odontológico. Recurso do Termo nº 5004801712191127894 da Secretaria de Estado de Saúde. Valor: R\$ 3.505,00 (três mil e quinhentos e cinco reais).

Vigência: 13/05/2020 à 13/11/2020. Data da Assinatura: 13/05/2020. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Assinam: Veridiana Barbosa da Silva, pela contratante e Rodrigo Silva de Lima, pela

contratada.

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 018/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 477/2020PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 40/2020.A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 780/2019, de 28 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 02 de Setembro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLETS ANDROID, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA QUE SE CUMpra COM O TERMO DE COMPROMISSO A PACTUAÇÃO PELOS PARTICÍPES DE CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA E-SUS ATENÇÃO BÁSICA, PARA USO EXCLUSIVO DOS AGENTES DE SAÚDE NO REGISTRO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NA ESTRATÉGIA E-SUS-AB. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. Sessão Pública: 17/06/2020 às 08h. Data: 02/06/2020. Luciana Almada Serrano
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Juti

REPUBLICAÇÃO POR ERRATA

Processo nº119/2019. Tomada de Preço nº004/2019. Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da Tomada de Preço nº004/2019, Processo nº119/2019, à empresa MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, pelo valor global de R\$ 453.271,60 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos). Por terem apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocada para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 16 de Dezembro de 2019.

LAÍS BARROS DE SOUZA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Elizângela Martins Biazotti dos Santos

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Miranda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / GEDERSON J LOPES EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de Recuperação e Restauração da Pavimentação Asfáltica, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1068835-84/2019/CAIXA, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, partes integrantes deste instrumento contratual.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 2.043.214,10 (dois milhões, quarenta e três mil, duzentos e quatorze reais e dez centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES: CONTRATANTE: EDSON MORAES DE SOUZA / CONTRATADA: GEDERSON JARA LOPES

Miranda – MS, 03 de Junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 13.979/2020 e do Decreto Municipal nº. 034/2020:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2020

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA MONTAGEM DE KITS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. LEI 13.979/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2020.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 19/06/2020, às 8h (horário Mato Grosso do Sul)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 04 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 006 AO CONTRATO Nº 357/2016
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de Retificação nº 006**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade retificar o "**Termo Aditivo nº 006**" ao Contrato **357/2016**, em razão de erro material de digitação quanto a ordem numérica do termo, o correto é "**Termo Aditivo nº 005**". Bem como retificar o período da prorrogação, conforme despacho de fls. 1873. Desta forma: **Leia-se: DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **06/01/2020 a 30/04/2020**, em razão do atraso no repasse de recursos necessários a construção da unidade de atenção especializada de saúde, com fundamento no art.57, da Lei 8.666/93. Nova Andradina-MS, 22 de abril de 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO Nº 062/2019

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 062/2020 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para reforma na Escola Agrícola Joaquim Domingos, no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme Convênio nº 27.841/2017, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado até 31.12.2020.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

Pela contratada: Alvarino Pimentel

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 08/05/2020.

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 058/2020 – Pregão nº 036/2020

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo "**menor preço – POR ITEM**", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de gêneros alimentícios para atender jornada ampliada ininterruptas nos postos de saúde da Atenção Primária à Saúde e barreira sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho-MS, por um período de 06 (seis) meses, identificados como referência para o atendimento e retaguarda dos casos de COVID-19, conforme demandas e especificações mínimas constantes no Termo de Referência.**

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por email: licitacaopm@outlook.com.

Abertura: **15/06/2020**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 04/06/2020

Julianne Izabela Contrera – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório modalidade **Tomada de Preços nº 009/2020**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE BELA ALVORADA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, devido ao fato de posterior celebração de convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Convênio nº 018/2020 – SGI/COVEM nº 29.782/2020. Paraíso das Águas/MS, 04 de junho de 2020.

IVAN DA CRUZ PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 898/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório modalidade **Tomada de Preços nº 008/2020**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA NELSON GARCIA VIDA E OUTRAS, NO LOTEAMENTO PATRIMÔNIO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, devido ao fato de posterior celebração de convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Convênio nº 018/2020 – SGI/COVEM nº 29.782/2020.

Paraíso das Águas/MS, 04 de junho de 2020.

IVAN DA CRUZ PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório modalidade **Tomada de Preços nº 005/2020**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO BAIRRO SONHO MEU, NA RUA 01, RUA 06 E PARTE DA RUA GERMANO NOGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, devido ao fato de posterior celebração de convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Convênio nº 018/2020 – SGI/COVEM nº 29.782/2020.

Paraíso das Águas/MS, 04 de junho de 2020.

IVAN DA CRUZ PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 24 de junho de 2020.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de Inibidor do ESTRO (cio) em cadelas e gatas contendo no kit: 01 ampola de 1 ML, 1 seringa e 1 agulha descartável e estéril injetável, para atender a Vigilância em Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante/MS. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 002/2020 de 07 de janeiro de 2020, o **Sr. Valderi da Silva Leite**. **Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217,

das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 04 de junho de 2020. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, licitação exclusiva para **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014**, processado e julgado em conformidade com a **Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações e **Decreto Municipal nº 20.507/2014** e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 25 de junho de 2020.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Iscas para combate ao Caramujo, para atender a Vigilância em Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante/MS. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 002/2020 de 07 de janeiro de 2.020, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 04 de junho de 2020.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, processado e julgado em conformidade com a **Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações e **Decreto Municipal nº 20.507/2014** e suas alterações, **Decreto Municipal nº 20.627/2014** e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 07 de julho de 2020.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição material de consumo diversificado, sendo: materiais elétricos, a ser utilizado em serviços de reparos e instalações de ares condicionados, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação, pelo período estimado de 12 (doze) meses. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 02/2020 de 07 de janeiro de 2.020, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 04 de junho de 2020.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, processado e julgado em conformidade com a **Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações e **Decreto Municipal nº 20.507/2014** e suas alterações, **Decreto Municipal nº 20.627/2014** e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 30 de junho de 2020.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição material de consumo diversificado, sendo: materiais para pintura, materiais de construção, materiais elétricos e materiais hidráulicos, a ser utilizado em serviços de reparos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação, pelo período estimado de 12 (doze) meses. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 02/2020 de 07 de janeiro de 2.020, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante –

MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 04 de junho de 2020.
VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação de Empresa especializada para realização de Exames Ultrassonográficos, tendo como finalidade atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 10:30 hs do dia 22 de Junho de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Junho de 2.020

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por Global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, até 31 de Dezembro de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 22 de JUNHO de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Junho de 2.020

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE SUSPENSÃO - O Município de Sidrolândia, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a licitação referente a **Tomada de Preços Nº 05/2020**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação para acessibilidade dos espaços educacionais em 04 (quatro) escolas municipais, de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo, conforme o Convenio do FINISA OP. SIAPF 528.340-90, agendado para dia 04/06/2020, **está suspenso por determinação da administração**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8666/93. Informações complementares acerca dos motivos que se fizeram a suspensão poderão ser obtidas nos termos do item 14.1 do edital. Ademilson Teixeira de Matos – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 054/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo **"Menor Preço Por Lote"**.

OBJETO: execução indireta e regime de empreitada de preço por Lote, da execução das obras de **infraestrutura urbana – recapeamento em diversas ruas no município de SETE QUEDAS (MS)**, conforme Processo administrativo nº 57/100.631/2020 através do Convenio nº 013/2020 – SGI/COVEN Nº 29.703/2020, em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22 de junho de 2020 às 09h00 min. Poderão

participar da licitação em epigrafe, as empresas ou condutores autônomos regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 04 de junho de 2020

Cristiane Comelli-Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2019 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 9.10.1, alínea "d" do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA – EPP	36.810.042/0001-35	SIM	HABILITADA
GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA	14.767.790/0001-40	SIM	HABILITADA
ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA	34.701.129/0001-49	SIM	INABILITADA
CONSTRUTORA GOMES LTDA – ME	08.602.663/0001-98	SIM	INABILITADA
RR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	04.516.268/0001-31	SIM	INABILITADA
NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	04.326.648/0001-03	NÃO	HABILITADA
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA	04.983.553/0001-62	NÃO	HABILITADA
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60	NÃO	HABILITADA
SETE ENGENHARIA EIRELI	19.020.912/0001-53	NÃO	HABILITADA
CGR ENGENHARIA EIRELI	37.546.967/0001-83	NÃO	HABILITADA
SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA EIRELI	10.909.325/0001-45	NÃO	HABILITADA
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53	NÃO	HABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 04 de junho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra civil – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, no Município de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/07/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de junho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: à sede da Diretoria de Cultura, localizada na Avenida Antônio Trajano dos Santos nº 30, Centro, Três Lagoas - MS.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de junho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra civil – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM DAS ACÁCIAS, no Município de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2020.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de junho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra civil - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL (Retomada da Etapa 1 / Termo de Compromisso nº 797982/2013 / Ministério do Turismo / Caixa / Processo nº 2629.1012416-26/2013) e (Edificação da Etapa 2 - Recurso Próprio), no Município de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/07/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de junho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Material Permanente – Instrumentos Musicais para serem utilizados pelos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – S.C.F.V Banda Cristo Redentor, Bombeiros do Amanhã, Patrulha Florestinha, Patrulha Mirim Rodoviário, Pelotão Mirim, Tia Nega e Centro de Referência de Assistência Social e Educacional (CRASE " Coração de Mãe"). Conforme TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2020.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de junho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2020

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº. 001/2019

PARTES: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Odair de Souza Oliveira20089899172

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais para sonorização nas sessões públicas da Câmara Municipal, no recinto e itinerantes, com gravação em CD no formato MP3, com todos os equipamentos da contratada visando à melhoria nos trabalhos e qualidade dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e cláusula 9.1.2 do contrato nº. 001/2019.

Assinam: Demécio Takeshi Higa e Odair de Souza Oliveira

Bela Vista – MS, 04 de junho de 2020.

Demécio Takeshi Higa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

Câmara Municipal de Corumbá

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

CONTRATADA: ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI

OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato

PRAZO: Prorrogado de 12/05/2020 a 11/11/2020– 06 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001-031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativa.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS – ROBERTO GOMES FAÇANHA e

Pela Contratada: CACILDO LUCINEI ZIMERMANN

LOCAL E DATA: Corumbá/MS, 04 de maio de 2020.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Energética Santa Helena S/A, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Renovação da Licença de Instalação e Operação nº 03/2017 sob o processo nº 52715/2017, para a Atividade Barragem - com área de reservatório acima de 1 ha, implantada anteriormente a resolução SEMA-IMAP 004/2004, localizada na Área Rural Desmembrada da Gleba Santa Helena, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 04/07/2020.

EDITAL

Energética Santa Helena S/A, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Renovação da Licença de Instalação e Operação nº 02/2017 sob o processo nº 49638/2017, para a Atividade Barragem - com área de reservatório acima de 1 ha, implantada anteriormente a resolução SEMA-IMAP 004/2004, localizada na Área Rural Desmembrada da Gleba Santa Helena, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 04/07/2020.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - DESAPROPRIAÇÃO

EDITAL expedido nos autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO nº 0004469-96.2011.8.12.0001, proposta por Município de Campo Grande, move em face de RUBEN ARSENIO MACHINSKY e MARIA DE OLIVEIRA MACHINSKI, cujo objeto é a desapropriação, fundada em utilidade pública, de 1 (um) lote de terra localizado próximo ao Córrego Lagoa, na Rua Antônio Sarubbi, nº 116, Vila Taveirópolis, do Município de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, registrada no REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, sob a matrícula nº 64.203, livro nº 2-G, fls. nº 1, de propriedade de RUBEN ARSENIO MACHINSKY e MARIA DE OLIVEIRA MACHINSKI. Pela desapropriação foi ofertada a importância de R\$ 91.551,82, tendo sido depositada previamente pela parte autora. Sendo o presente edital com a finalidade de intimar terceiros interessados para que tomem ciência dos termos da ação supramencionada (ART 34 dec 3365/41), bem como para que, querendo, possam impugnar a titularidade da área objeto da desapropriação ou requerer o que for de direito, no prazo de 15 dias, contados a partir do término do prazo do edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE N.º 001/2020**

O SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR **LEILÃO NA MODALIDADE ONLINE DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS**, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2020, A PARTIR DAS 14:00 HORAS (HORÁRIO MS). OS LANCES PODERÃO SER OFERTADOS A PARTIR DO 1º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CASADELEILOES.COM.BR E CONTINUADAMENTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL. OS INTERESSADOS EM ANALISAR OS **LOTES DE Nº 01 AO 11 DE VEÍCULOS**, CONFORME RELACIONADOS ABAIXO E **LOTES DE BENS MÓVEIS**, PODERÃO DIRIGIR-SE À CASA DE LEILÕES, SITO A RUA JABOATÃO N. 271 – SILVIA REGINA – CAMPO GRANDE/MS, NO PERÍODO DE 09/06/2020 À 23/06/2020, DAS 08:00H ÀS 11:00H E DAS 14:00H ÀS 16:30H E NO DIA 24/06/2020, DAS 08:30H ÀS 11:00H (HORÁRIO MS) EM DIAS ÚTEIS, SENDO PROIBIDO A VISITAÇÃO NO HORÁRIO DO LEILÃO, ONDE OS BENS ESTÃO À DISPOSIÇÃO. INFORMAÇÕES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO DA CASA DE LEILÕES ACIMA, OU PELO FONE (67) 3363-7000, OU NO SITE WWW.CASADELEILOES.COM.BR, ONDE TAMBÉM PODERÃO SER OFERTADOS LANCES, APÓS APROVAÇÃO DO CADASTRO E HABILITAÇÃO PARA O LEILÃO, CONFORME INSTRUÇÕES NO SITE.

Lote	Descrição	Inicial (R\$)
01	FIAT/UNO ECONOMY 1.4, ANO 2011/2012, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA NRP-2868, RENAVAL 409578983, CHASSI 9BD195173C0292045, MOTOR 327A0113890351.	9.500,00
02	FIAT/UNO ECONOMY 1.4, ANO 2011/2012, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA NRP-8661, RENAVAL 409582875, CHASSI 9BD195173C0292056, MOTOR 327A0113890343.	9.500,00
03	FIAT/UNO ECONOMY 1.4, ANO 2011/2012, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA NRL-4616, RENAVAL 374921563, CHASSI 9BD195173C0269987, MOTOR 327A0113872078.	9.500,00
04	FIAT/UNO ECONOMY 1.4, ANO 2011/2012, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA NRP-8663, RENAVAL 409588156, CHASSI 9BD195173C0292266, MOTOR 327A0113890466.	9.500,00
05	FIAT/UNO ECONOMY 1.4, ANO 2011/2012, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA NRP-8662, RENAVAL 409581267, CHASSI 9BD195173C0292051, MOTOR 327A0113890322.	9.500,00
06	FIAT/UNO ECONOMY 1.4, ANO 2011/2012, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA NRP-8660, RENAVAL 409585289, CHASSI 9BD195173C0292052, MOTOR 327A0113890313.	9.500,00
07	FIAT/UNO ECONOMY 1.4, ANO 2011/2012, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA NRL-4617, RENAVAL 372636888, CHASSI 9BD195173C0269950, MOTOR 327A0113874644.	9.500,00
08	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX, ANO 2009/2009, COR CINZA, ALCO/GASOL, PLACA HTF-7585, RENAVAL 129426393, CHASSI 9BD11920591059798, MOTOR J4*0440688*.	12.500,00
09	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX, ANO 2009/2009, COR CINZA, ALCO/GASOL, PLACA HTF-7592, RENAVAL 129427039, CHASSI 9BD11920591059359, MOTOR J4*0452853*.	12.500,00
10	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX, ANO 2009/2009, COR CINZA, ALCO/GASOL, PLACA HTF-7582, RENAVAL 129427136, CHASSI 9BD11920591059614, MOTOR J4*0438958*.	12.500,00
11	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX, ANO 2011/2012, COR PRATA, ALCO/GASOL, PLACA NRP-0521, RENAVAL 342043170, CHASSI 9BRBD48E1C2545002, MOTOR M026207.	22.000,00

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2020.

SESC – Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

O CRA-MS - Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul, solicita as empresas abaixo relacionadas, o comparecimento a sede deste Conselho ou contato pelo telefone (67)3316-0300, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para tomarem conhecimento de assuntos de seu interesse.

BOUCINHAS & CAMPOS S/C – BIBLIOTECA; CENTRO EDUCACIONAL CEJABRASIL LTDA; CONSTRUTORA SANTA CLARA LTDA; IAEE - INSTITUTO AGRÍCOLA DE EDUC. EXEC. S/S LTDA; JANIR GONÇALVES LEITE; LIBRAR - CONS. ASSES. EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA; MARCOS ANTONIO MARINI EPP; MEGS ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA; NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA; SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE

DO BANDEIRANTES LTDA ME; SUPORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA; CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP; DELTA CONSTRUÇÃO S/A; DOMINGOS RODRIGUES MARTINS ME; EMPRESA JUNIOR UCDB-MS; EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; FLORESCER SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP; HOT MONEY FACTORING LTDA - ME.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

ACAMPE - ASSOCIACAO CAMPOGRANDENSE DE POS GRADUACAO E EXTENCAO, Aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizada em 15.06.2020

Ficam convocados todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral de Constituição da ACAMPE - ASSOCIACAO CAMPOGRANDENSE DE POS GRADUACAO E EXTENCAO, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 15.06.2020, na Rua Honduras, nº 175, no bairro Jardim Jacy, na cidade de Campo Grande - MS. A convocação dar-se-á às 19:00 horas em primeira convocação e as 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) constituição da ACAMPE - ASSOCIACAO CAMPOGRANDENSE DE POS GRADUACAO E EXTENCAO. 2º) apreciação e aprovação de Estatuto Social; 3º) eleição para os órgãos e dirigentes da associação; 4º) e outros assuntos. O presente Edital de Convocação será publicado em diário oficial do estado. Campo Grande - MS, 03 de Junho de 2020. Felipe Cesar Veloso de Oliveira - Comissão de Constituição.

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRENOS/MS. EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS

Pelo presente edital o Presidente da Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRENOS/MS, Triênio 2020/2023, torna público que foi registrada 01 (uma) chapa para concorrer ao pleito eleitoral 2020/2020 das eleições do Sindicato, a ser realizado dia 16/06/2020, conforme edital de publicação. Foi registrada a seguinte chapa: CHAPA - "Em Defesa do Serviço e do Servidor Público Municipal", composta pelos seguintes membros: Presidenta: Irenice Rodrigues Vieira, Sergio Antonio Martins, Virginia Rosa da Silva, Suzana Luciano, Dilma Gomes da Silva, Rosemeire Alves de Oliveira kurose, Mayara de Freitas Santos Grance Faustino, Lidiane Silva de Paula, Eliane Cristina de Oliveira, Flávio Luiz Cotrin de Rezende, Maria Lúcia Negromonte, Viviane Servian Brites, Edmilson Ferreira Pinto, Viviane de Oliveira Santos, Valter Ferreira de Almeida, Giuzelaine de Oliveira Batista Romualdo, Cleber de Amorim Borges. Trensos, 04 de junho de 2020. -Vilson Gimenes Gregorio - Presidente da Comissão Eleitoral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI NR/MS. CNPJ nº. 15.411.218/0001-06. OBJETO: Alteração de informações relativas à responsabilização pela cobertura de seguros, detalhamento sobre informações de pagamento, forma de repasse da bolsa educacional, definição acerca de eventual rescisão contratual e alteração na vigência contratual. ASSINADO EM: 22/05/2020. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADA: SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA. CNPJ nº. 37.535.259/0001-47. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei nº 8.666/93 OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de entrega e acompanhamento de publicações judiciais em nome do CRF/MS. VALOR MENSAL: 246,50. Assinatura em: 1/6/2020. VIGÊNCIA: até 10/6/2021. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

AVISO DE LICENÇA MINAS PCH S/A

CNPJ 07.895.905.0001-16 - A MINAS PCH S.A., torna público que requereu ao INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, por meio do Processo Administrativo nº 02001.116547/2017-06, Licença Prévia da PCH Ritinha, com previsão de implantação no rio Aporé, sub-bacia 60, entre os municípios de Cassilandia-MS, Aporé-GO e Itajá-GO. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANTÔNIO WALTER DOS SANTOS PINHEIRO FILHO
(Diretor)

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEDEMA a Licença de Instalação e Operação para atividade de comércio, prestação de serviços fitossanitários e armazenamento de agrotóxicos, localizada na Rodovia Mini Anel, km 01, s/nº, município de Maracaju-MS.